



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Rodrigo Pereira Correa - interino
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**LEI Nº 3.331 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento dos Jogos Escolares como competição infantojuvenil oficial do Estado do Amapá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os Jogos Escolares reconhecidos como a competição infantojuvenil oficial do Estado do Amapá com o objetivo de promover o esporte, a inclusão social, o desenvolvimento educacional e o fortalecimento dos valores de cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes.

Art. 2º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com entidades esportivas, universidades, federações, empresas privadas e demais instituições interessadas para viabilizar a realização e o aprimoramento dos Jogos Escolares do Amapá.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124674

LEI Nº 3.332 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a Política Estadual de Primeiro Emprego para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da

Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Primeiro Emprego para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Art. 2º A Política Estadual de Primeiro Emprego para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem observará diretrizes a serem regulamentadas pelo Poder Executivo, tendo por base os seguintes eixos:

I - criação, pelo Poder Executivo, de Banco de Currículos voltado a profissionais da área de enfermagem recém-formados;

II - promoção, em parceria com entes públicos ou privados, de capacitação profissional, com aulas práticas, cursos, mentoria e/ou treinamento supervisionado de até 6 (seis) meses;

III - estímulo à celebração de parcerias e convênios com entidades do terceiro setor;

IV - fomento à geração de emprego e renda;

V - estímulo à inserção de profissionais da área da enfermagem no mercado de trabalho.

Art. 3º Poderão se inscrever no programa os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que:

I - tenham concluído o respectivo curso técnico ou superior em até 2 (dois) anos da data de inscrição;

II - estejam regularmente inscritos e adimplentes junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN/AP);

III - atendam aos critérios complementares definidos em regulamento expedido pelo Poder Executivo.

Art. 4º A inscrição dos profissionais no Banco de Currículos e/ou Banco de Talentos do Programa Primeiro Emprego observará os critérios estabelecidos em regulamento próprio, inclusive quanto à conclusão das atividades de capacitação previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, as disposições necessárias à sua execução.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124675

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETO Nº 9137 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0701, de 28 de junho de 2002, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Claudia Solange Miranda Cardoso**, ocupante do cargo de Datilógrafo, Matrícula nº 41396-08-03, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGI-3**, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 23 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124719

DECRETO Nº 9138 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomeação **Geovane dos Reis Costa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/ Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 23 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124720

DECRETO Nº 9139 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.651, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Tatiana do Socorro Costa Machado** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo Financeiro, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 17 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124678

DECRETO Nº 9140 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Jessica Rodrigues dos Santos Sousa** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Coordenadoria de Cerimonial/ Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 17 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124679

DECRETO Nº 9141 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 7976**, de 29 de novembro de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.299**, de 29 de novembro de 2024, que nomeou **Djuly Roeder Abdon** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Ouvidoria do SUS, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124683

DECRETO Nº 9142 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 3599**, de 19 de abril de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.902**, de 19 de abril de 2023, que nomeou **Cid Celson Peixoto Bastos** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124684

DECRETO Nº 9143 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 8615**, de 23 de outubro de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.026**, de 23 de outubro de 2023, que nomeou **Kérolin Moreira da Gama** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenação de Saúde Mental, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124685

DECRETO Nº 9144 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Winicius Tavares Picanço** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 23 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124687

DECRETO Nº 9145 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Werverton Brito Façanha** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 23 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124688

DECRETO Nº 9146 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Max Gabriel da Silva Penha** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 23 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124689

DECRETO Nº 9147 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Larissa Paes Dias** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 23 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124690

DECRETO Nº 9148 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Winicius Tavares Picanço** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 23 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124691

DECRETO Nº 9149 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ademar Barros Tavares**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 0047173-9-04, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Secretário/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 23 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124692

DECRETO Nº 9150 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.007.197,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 90.007.197,00 (noventa milhões e sete mil e cento e noventa e sete reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL						3.465.000
20.691. 0014. 2041 - APOIAR O AGRONEGÓCIO NO ESTADO DO AMAPÁ						3.465.000
	0	706	3390	160000 - Amapá	2025.IE0363 - JOSENILDO ABRANTES	3.465.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						1.498.849
23.122. 0006. 2046 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR						1.498.849
	0	501	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.498.849
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						85.043.348
10.126. 0013. 2364 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE						8.863.047
	0	600	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	8.863.047
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						21.000.000
	0	600	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	21.000.000
10.302. 0102. 2444 - HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML						6.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	6.000.000
10.302. 0102. 2445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE						8.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	8.000.000
10.302. 0102. 2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL						15.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	15.000.000
10.302. 0102. 2447 - HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HCA						5.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.000.000
10.302. 0102. 2448 - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA - HES						4.115.256
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.115.256
10.302. 0102. 2450 - HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HELJ						1.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.000.000
10.302. 0102. 2451 - HOSPITAL REGIONAL DE PORTO GRANDE - HERPG						14.936.045
	0	600	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	14.936.045
10.303. 0013. 2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA						1.129.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.129.000

Protocolo 124693

DECRETO Nº 9151 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.079.085,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 23.079.085,00 (vinte e três milhões e setenta e nove mil e oitenta e cinco reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						575.000
03.091. 0108. 2548 - REALIZAR ATENDIMENTO OPERACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO						575.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	575.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						477.000
04.129. 0117. 2552 - REALIZAR O CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS						477.000
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	477.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						11.990.342
04.451. 0036. 2103 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL.						422.036
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	422.036
12.361. 0036. 2104 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.						1.877.964
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.877.964
12.362. 0036. 2105 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS						9.679.342
	0	700	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	9.679.342
12.362. 0036. 2105 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS						11.000
	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	11.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA						6.261.520
19.572. 0026. 2156 - APOIAR A INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA						6.261.520
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	6.261.520
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ						31.335
19.571. 0026. 2293 - APOIAR O FOMENTO A INOVAÇÃO EMPREENDEDORA						31.335
	0	700	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	31.335
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						1.735.788
10.126. 0013. 2364 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE						630.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	630.000
10.303. 0013. 2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA						530.441
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	530.441
10.303. 0013. 2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA						575.347
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	575.347
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						874.100
06.122. 0006. 2274 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEJUSP						244.100
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	244.100
06.181. 0046. 2273 - REALIZAR A INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE INTELIGÊNCIA DA SEJUSP						630.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	630.000
34101 - POLÍCIA MILITAR						454.000
06.181. 0046. 2282 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR						454.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	454.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						180.000
04.121. 0100. 2376 - APOIAR AS INICIATIVAS DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL						180.000
	0	500	4471	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	180.000

55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ						200.000
14.422. 0109. 2460 - APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE						200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0376 - Dayse Marques	200.000
60101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE						300.000
14.422. 0092. 2650 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO "AVIVA JOVEM"						300.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0377 - Dayse Marques	300.000
ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						575.000
03.091. 0108. 1062 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES DO MP-AP						575.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	575.000
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						180.000
04.122. 0019. 2162 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						180.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	180.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						477.000
04.129. 0117. 2544 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO VISANDO MELHORAR A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA						477.000
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	477.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						11.990.342
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						11.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	11.000
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						7.665.211
	0	700	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	7.665.211
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						2.300.000
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.300.000
16.482. 0036. 2193 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES						2.014.131
	0	700	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.014.131
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						6.261.520
26.782. 0062. 1046 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS						6.261.520
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	6.261.520
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ						31.335
19.571. 0026. 2293 - APOIAR O FOMENTO A INOVAÇÃO EMPREENDEDORA						31.335
	0	700	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	31.335
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						1.735.788
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						630.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	630.000
10.302. 0102. 2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL						300.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	300.000
10.302. 0102. 2448 - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA - HES						177.531
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	177.531
10.302. 0102. 2449 - HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE - HEO						21.750
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	21.750
10.302. 0102. 2449 - HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE - HEO						374.017
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	374.017
10.302. 0102. 2450 - HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HELJ						31.160
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	31.160
10.302. 0102. 2450 - HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HELJ						201.330
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	201.330
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						874.100
06.181. 0046. 2244 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS, ESPECIAIS E LEGAIS						13.000
	3	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	13.000
06.181. 0046. 2244 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS, ESPECIAIS E LEGAIS						2.000
	3	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.000
06.181. 0046. 2244 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS, ESPECIAIS E LEGAIS						152.300
	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	152.300
06.181. 0046. 2244 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS, ESPECIAIS E LEGAIS						27.400
	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	27.400
06.181. 0046. 2244 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS, ESPECIAIS E LEGAIS						155.500
	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	155.500
06.181. 0046. 2244 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS, ESPECIAIS E LEGAIS						110.700
	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	110.700
06.181. 0046. 2244 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS, ESPECIAIS E LEGAIS						373.800
	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	373.800
06.181. 0046. 2244 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS, ESPECIAIS E LEGAIS						39.400

	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	39.400
34101 - POLÍCIA MILITAR						454.000
06.122. 0006. 2277 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA POLÍCIA MILITAR						340.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	340.000
06.181. 0046. 2283 - REALIZAR O APARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR						80.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	80.000
06.243. 0046. 2285 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS						34.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	34.000
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						500.000
08.244. 0077. 2345 - APOIAR A REDE SÓCIO ASSISTENCIAL - SUAS						500.000
	0	500	3341	160010 - Amapá	2025.I0049 - Dayse Marques	500.000

Protocolo 124694

DECRETO Nº 9152 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.000.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo do Estado do Amapá e outras entidades, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ						14.000.000
04.122. 0006. 2032 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-AMAPÁ TERRAS						14.000.000
	0	700	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	14.000.000

Protocolo 124695

DECRETO Nº 9153 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230204.0076.1584.0765/ 2025 GAB-RURAP**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Kelson de Freitas Vaz**, Diretor-Presidente do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar do Encontro Presencial dos Pontos Focais do Projeto de Fortalecimento das Entidades Públicas de ATER na Amazônia Legal, no Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, nos dias 14 e 15 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124697

DECRETO Nº 9154 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230204.0076.1584.0765/2025 GAB-RURAP**,

R E S O L V E :

Homologar a designação de **Nelton Quintas Alexópolis**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, nos dias 14 e 15 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124699

DECRETO Nº 9155 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.7117/2025**,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar vago o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0969881-7-01, Grupo Gestão Governamental, ocupado pelo servidor **Darylson Muniz Pereira da Fonseca**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 08 de setembro de 2025, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º A recondução do servidor ao cargo público somente será admitida enquanto não houver aquisição de estabilidade no novo cargo, tendo por termo final, salvo comprovação de interrupção do estágio probatório, a data de 04 de junho de 2028, a partir da qual encerrar-se-á em definitivo o vínculo com o Poder Executivo do Estado do Amapá, de acordo com o art. 9º, inciso I, também da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124704

DECRETO Nº 9156 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090201.0076.2380.0123/2025 GAB - RDM**,

R E S O L V E :

Autorizar **Lilian da Silva Monteiro**, Diretora-Presidente

da Rádio Difusora de Macapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade do **Rio de Janeiro-RJ**, a fim de Assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador no evento OTC Brasil 2025 - O Futuro da Energia Offshore, no período de 27 a 30 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124707

DECRETO Nº 9157 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090201.0076.2380.0123/2025 GAB - RDM**,

R E S O L V E :

Designar **Maria José dos Santos Passos**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Rádio Difusora de Macapá, durante o impedimento da titular, no período de 27 a 30 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124708

DECRETO Nº 9158 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 141414.0076.4065.0107/2025 GAB - AMAPÁ INTERNACIONAL**,

R E S O L V E :

Autorizar os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Caiena - Guiana Francesa, a fim de participarem da Conferência Aérea da Região das Antilhas e Guiana, período de 22 a 25 de outubro de 2025:

Patricia de Lima Ferraz	Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior
Rayanne da Silva Rodrigues Braga	Assessora Técnica, Matrícula nº 0988698-2-01
Roger Marcos Simonel	Assessor Internacional, Matrícula nº 0102904-5-01;

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124709

DECRETO Nº 9159 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em

vista o contido no **Ofício nº 141414.0076.4065.0107/2025 GAB - AMAPÁ INTERNACIONAL**,

RESOLVE:

Designar **Fabício Penafort Gonçalves**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, durante o impedimento da titular, período de 22 a 25 de outubro de 2025:

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124710

DECRETO Nº 9160 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.1263/2025-PROT SESA/SESA**,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimento da servidora **Mônica Sousa Monteiro**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 08, Padrão/Nível Superior/Área de Atenção à Saúde/Enfermeiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sob a Matrícula nº 0110184601, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado), no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Neuropsicologia Educativa, na Tech Universidad, na cidade do México/MX. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 01 de setembro de 2025 a 19 de janeiro de 2027.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124711

DECRETO Nº 9161 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0043.0306.2319.0003/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 0102766-2-01, Grupo Polícia Civil, ocupado pelo servidor **José Rodrigues de Lima Neto**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Polícia Civil do Estado do Amapá - DGPC, a contar de 29 de maio de 2025, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º A recondução do servidor ao cargo público somente será admitida enquanto não houver aquisição de estabilidade no novo cargo, tendo por termo final, salvo

comprovação de interrupção do estágio probatório, a data de 29 de maio de 2028, a partir da qual encerrar-se-á em definitivo o vínculo com o Poder Executivo do Estado do Amapá, de acordo com o art. 9º, inciso I, também da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124712

DECRETO Nº 9162 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1304, de 25/04/18 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Exonerar **Elder Taillin Silva Santos** do cargo em comissão de Coordenador Geral do Projeto **“Coordenação Geral da Unidade de Atendimento SIAC Zona Oeste”**, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 23 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124714

DECRETO Nº 9163 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Exonerar **Samuel da Silva Monteiro** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto **“Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”**, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, a contar de 23 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124715

DECRETO Nº 9164 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1304, de 25/04/18 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Samuel da Silva Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Projeto

“Coordenação Geral da Unidade de Atendimento SIAC Zona Oeste”, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 23 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124716

DECRETO Nº 9165 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Nomear **Silvana Soares de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto **“Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, a contar de 23 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124717

DECRETO Nº 9166 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Sandy Yasmim Gama Costa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Mobilização/Coordenadoria de Mobilização de Santana/Secretaria Adjunta de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 1º de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124718

DECRETO Nº 9167 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0216/2025 0041.0101.2148.0219/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Mário Sérgio do Rosário Souza**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0216/2025

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino de História e Geografia

Cargo: Professor

Cadastro: 0041692-4-01

Progressão Horizontal Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

2) Servidor: **Rosivane Beltrão Pinho da Silva Brito**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0219/2025

Curso: Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional

Cargo: Professor

Cadastro: 0061279-0-01

Progressão Horizontal Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Protocolo 124721

DECRETO Nº 9168 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0283.0023/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6047836-63.2024.8.03.0001, que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar **Pedro Paulo da Cunha Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Pedro Paulo da Cunha Carvalho**
Nº do Processo: 0007.0390.0283.0023/2025
Cargo: Professor
Matrícula funcional: nº 0121705-4-02
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível I (C1)
Para a Classe C, Nível II (C2).

Protocolo 124722

DECRETO Nº 9169 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE/AP, no âmbito do Governo do Estado do Amapá, em consonância com as normas e princípios que regem a matéria, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá, e o teor do **Ofício nº 141416.0076.6052.0383/2025 GAB - SEDIH**, referente ao Pacto Federativo para a Erradicação do Trabalho Escravo, com data de adesão de 06 de junho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDIH, a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Amapá - COETRAE/AP.

Parágrafo único: A criação da COETRAE/AP fundamenta-se nos seguintes princípios e dispositivos legais:

I - Artigo 5º, incisos III e XLVII, da Constituição Federal, que garante a dignidade da pessoa humana e proíbe o trabalho forçado;

II - Convenções nº 29 e nº 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que tratam da proibição do trabalho forçado e obrigatório;

III - Declaração Universal dos Direitos Humanos, especialmente em seu artigo 4º, que veda a escravidão e o tráfico de pessoas;

IV - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial o ODS nº 8;

V - Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, elaborado pela Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo - CONATRAE.

Art. 2º Compete à COETRAE/AP:

I - elaborar e acompanhar a implementação do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo;

II - propor e acompanhar políticas públicas voltadas à prevenção, fiscalização e combate ao trabalho escravo;

III - promover articulações entre órgãos públicos e entidades da sociedade civil;

IV - acompanhar projetos de cooperação técnica com

organismos nacionais e internacionais;

V - fomentar estudos, pesquisas e campanhas educativas sobre o tema;

VI - aprovar seu regimento interno.

Art. 3º A COETRAE/AP será composta por 1 (um) representante titular e respectivo suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I - Órgãos do Poder Executivo Estadual:

a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDIH;

b) Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP;

c) Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE;

d) Secretaria de Estado da Educação - SEED;

e) Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

f) Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

g) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR;

h) Casa Civil do Governo do Estado do Amapá.

II - Órgãos convidados, externos ao Governo do Estado:

a) Ministério Público do Trabalho - MPT;

b) Ministério Público Federal - MPF;

c) Ministério Público do Estado do Amapá - MP/AP;

d) Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - TRT8;

e) Justiça Federal no Amapá;

f) Superintendência Regional do Trabalho - SRTe/AP;

g) Polícia Federal - PF;

h) Polícia Rodoviária Federal - PRF;

i) Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP;

j) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

III - Sociedade Civil: Até seis representantes de entidades da sociedade civil com atuação comprovada no combate ao trabalho escravo.

§ 1º A COETRAE/AP contará com Presidência colegiada, composta pela Presidência, 1ª Vice-Presidência e 2ª Vice-Presidência.

§ 2º A Presidência será exercida por representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDIH.

Art. 4º A participação na COETRAE/AP será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Fica instituída a Secretaria Executiva da COETRAE/AP, com as seguintes atribuições:

I - prestar apoio técnico e administrativo às atividades da Comissão;

II - compilar dados, relatórios e informações relacionadas às ações de erradicação do trabalho escravo;

III - articular junto às instituições integrantes ações e projetos da Comissão;

IV - desenvolver metodologias de acompanhamento e avaliação das ações da COETRAE/AP.

Parágrafo único. O(a) Secretário(a)-Executivo(a) será indicado(a) em lista triplíce pela COETRAE/AP e nomeado(a) pelo(a) Governador(a) do Estado para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

Art. 6º Os membros da COETRAE/AP deverão ser indicados pelos titulares dos respectivos órgãos ou entidades no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da

data de publicação deste Decreto.

Art. 7º O funcionamento, as reuniões e as deliberações da COETRAE/AP serão disciplinados por Regimento Interno, a ser aprovado em até 60 (sessenta) dias após a instalação da Comissão.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDIH.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124723

DECRETO Nº 9170 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 8252**, de 15 de setembro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8493**, de 15 de setembro de 2025

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124724

DECRETO Nº 9171 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Judicial nº 6049170-35.2024.8.03-0001 (PJe) - 1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo supra, que determina o reenquadramento do servidor em tela,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar **Waldercy de Nazaré Tavares da Fonseca**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 2706 - GEA de 16 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 3868, que promoveu o servidor da Classe "B" para a Classe "C" e, do mesmo modo, tornar nulo o ato

de promoção do Decreto nº 0699, publicado no DOE nº 3966 de 15 de março de 2007, que promoveu o servidor da Classe "C" para a Classe "D".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a contar de 15 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Waldercy de Nazaré Tavares da Fonseca**
Nº do Processo: 6949170-35.2024.8.03-0001/(Pje)
Cargo: Professor
Cadastro: 0061216-2-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível II
(Especialização) Para Classe B, Nível III (Especialização)
Protocolo 124725

DECRETO Nº 9172 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN QEOPM ROBSON KLEBER DUARTE RODRIGUES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0413.0449.0003/2025-7BPM/DARH/PMAP**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Transferido para inatividade mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o **2º TEN QEOPM Robson Kleber Duarte Rodrigues**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, c/c o 24-G, do Decreto Lei nº 667/1969 e o art. 10, inciso I, do Decreto Federal nº 11.002/2022

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de **2º TEN PM**, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia

Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, nos termos do art. 111, inciso I, Parágrafo único, c/c o art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124726

DECRETO Nº 9173 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a Reforma, “Ex-Offício”, do SUB TEN PM RR ANTÔNIO CARLOS FERREIRA XAVIER, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar. É inválido.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084/2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 1.813/2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), c/c o Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pela Lei nº 13954/2019 (Sistema de Proteção Social dos Militares) e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0416.0236.0004/2025 - DIP/DREF/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Reformar, “Ex-Offício”, **SUB TEN PM RR Antônio Carlos Ferreira Xavier**, pertencente ao Quadro do Estado, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar. É inválido, conforme Junta Pericial de Saúde Sessão Ordinária nº 006/2025 - DSAU, em 13 de fevereiro de 2025 e Inquérito Sanitário de Origem nº 003/2025-DSAU, conforme o art. 116, inciso II e art. 118, incisos IV, § 7º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º O militar reformado perceberá proventos inalterados e correspondentes à graduação que possui, qual seja, de SUB TENENTE PM, em razão de encontrar-se em gozo de reserva remunerada, conforme com o artigo 23, inciso II e artigo 24, inciso IV, § 7º e art. 29, da LC nº 1.813/2014, c/c o art. 24-A, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/69.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará a Reforma, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso II, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124727

DECRETO Nº 9174 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, do 1º SGT QPPME ROBERTO DE SOUZA RAMOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0413.0438.0004/2025-7BPM/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica Transferido para inatividade mediante Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, o **1º SGT QPPME Roberto de Souza Ramos**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, c/c o art. 24-G, do Decreto Lei nº 667/1969 e o art. 10, inciso I, do Decreto Federal nº 11.002/2022

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de **1º SGT PM**, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, nos termos do art. 111, inciso I, Parágrafo único, c/c o art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124728

DECRETO Nº 9175 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, do 2º TEN QEOPM NUBERLEY FRANCK BRAGA COSTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá; em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014,

(Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e a Lei nº 1.813 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o teor do **Ofício nº 340101.0077.0464.0179/2025 8BPMIDARH - PMAP**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o **2º TEN QEOPM Nuberley Franck Braga Costa**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084/2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014, c/c o art. 24-G, do Decreto Lei nº 667/1969, e o art. 10, inciso I, do Decreto Federal nº 11.002/2022.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084/2014, e a Lei nº 1.813/2014, calculados sobre o subsídio de 2º TEN PM, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 124729

PORTARIA Nº 367/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1730.1406.0015/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOANILSON**

SANTOS DA SILVA, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Logística de Eventos, Código CDS-2, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Cutias do Araguari/AP, para acompanhar e auxiliar o Vice-Governador do Estado do Amapá em visitas técnicas e inaugurações, no referido município, no dia 18.10.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 124564

PORTARIA Nº 368/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1014.1406.0106/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **LARISSA DA SILVA SILVA**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-2, **LORRANY CAMILLY DA COSTA MENDES**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-2, **MIRLANA PENAFORT GOMES**, Assessor Técnico-Nível II/Coordenadoria de Logística de Eventos, Código CDS-2, **RAUFO AMIM RICHENE NETO**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, Código CDS- 2 e **RODRIGO DA FONSECA E SILVA**, Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3, lotados nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Cutias do Araguari e Porto Grande/AP, com objetivo de garantir o suporte necessário durante o cumprimento da agenda Institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos referidos municípios, no dia 18.10.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 124587

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Gabinete da Vice-Governadoria**PORTARIA Nº 057/2025-GAB VICE-GOV**

O **Vice-Governador do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício nº 110101.0077.1808.0040/2025 GAB/VICE-GOV - VICE-GOV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adiantamento/Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP), em nome da servidora **Luciana Pantoja Calandrine de Azevedo**, Chefe de Gabinete e responsável pelo centro de custo Vice-Gov, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, destinados a atender as despesas e necessidades eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento realizados pelo Gabinete do Vice-Governador, para aquisição de Material de Consumo e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa está estabelecida no **Art. 9º, inciso II**, do Decreto nº **6.604**, de 11.09.2024 e deverá ser empenhada na Fonte de Recurso **500 - ORNVI, Programa de Trabalho nº 0006 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora, Ação: 11.110.1.04.122.0006.2429 - Manutenção de Serviços Administrativos - VICE/GOV**, nos Elementos de Despesa **33.90.30-Material de consumo**, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** e **33.90.39 -Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar, pessoalmente, prestação de contas dos recursos recebidos, no órgão ou entidade concedente, conforme o Art. 15, do Decreto nº 6.604, de 11.09.2024, em até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação constante do Art. 2º desta Portaria.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES

Vice-Governador do Estado do Amapá

Protocolo 124570

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 197/2025- CGE/AP**

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão encarregada de apurar os fatos narrados no Processo Nº 0017.0474.0795.0001/2025 - DIR_PRES/CREAP.

- Hugo Alexandre de Paiva Alves - Auditor de Controle Interno, matrícula 0969854-0-01.

- Manoel Pereira Neto - Auditor de Controle Interno, matrícula 0966673-7-01.

- Francisco Antônio de Almeida Barros - Auditor de Controle Interno, matrícula 0999982-5-01.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

Angela Andreza Furtado de Oliveira
Controladora Geral do Estado - Interina
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 124609

PORTARIA Nº 198/2025- CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Henrique Brendo dos Santos Faial - Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, para responder cumulativamente pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional, no período de 24/10/2025 à 07/11/2025, em substituição ao servidor titular Luis Ronaldo da Silva Barreto, que se afastará para usufruto de férias regulamentares.

Publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

Angela Andreza Furtado de Oliveira
Controladora Geral do Estado - Interina
(assinado eletronicamente)

Protocolo 124634

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 708/2025-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista a **OF. Nº 070101.0077.0914.0039/2025 - CCJPO - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **KAREN DAYANE UCHÔA DA LUZ**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Cálculos Judiciais, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 17 novembro a 16 de dezembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 124558

PORTARIA Nº 707/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS/2025 - SESA - ASS/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ELIELSON LIMA CARDOSO**, no exercício do Cargo Comissionado Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 124563

PORTARIA Nº 706/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PJUD/ PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do **Art. 98 da Lei nº 089/2015**, ao Procurador de Estado **THIAGO LOPES RIBEIRO LEÃO**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador-Chefe do Núcleo Judicial da Saúde, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 03 a 17 de Novembro de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 05 a 19 de Dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 124565

PORTARIA Nº 705/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista o **OF. Nº 320102.0076.5100.0854/2025 - GAB/ SECCOMPRAS - ASS/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ROSIANE GARRIDO DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 25 de novembro a 24 de dezembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 124566

PORTARIA Nº 704/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **a Programação de Férias - CCJ.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **REGIANE CRISTINA GOMES BARBOSA MORAES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Cálculos Judiciais, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do**

dia 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 124567

PORTARIA Nº 703/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PJUD - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **RAIANE BAÊTA NADU**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Efetivo de Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 24 de novembro a 23 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 124568

PORTARIA Nº 702/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PTRI - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do **art. 98 da Lei nº 089/2015**, a Procuradora de Estado **MAYARA LOURENÇO DO NASCIMENTO MOUZINHO**, no exercício do Cargo Comissionado de Procuradora-Chefa do Núcleo da Dívida Ativa, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 24 de novembro a 23 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 124573

PORTARIA Nº 700/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.3623.0025/2025 PPAM (DR. FRANCISCO FEIJO) - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **JIDEANE ROCHA DE ALMEIDA SILVA** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 03 a 17 de Novembro de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 12 a 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 124576

PORTARIA Nº 699/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - DAF/NAD/UT/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ISANGELA GOMES BARROS**, no exercício do Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível III, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 20 de novembro a 19 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 124577

PORTARIA Nº 698/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PTRI - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **CAROLINY ADRIA PALHETA DUARTE**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 03 a 17 de Novembro de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 02 a 16 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 124579

PORTARIA Nº 697/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.0926.0125/2025 ULCC - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal dos **Contratos: Nº 023/2025-PGE-AP, Empresa: NEW PRINT MIDIA LTDA, Contrato Nº024/2025, Empresa: AIROD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Contrato Nº025/2025, Empresa: BETA EVENTOS LTDA, Contrato Nº026/2025, Empresa: GHAMMACHI-ME**, cujo objeto consiste na contratação de empresa pra prestação de serviços gráficos e serigráficos, visando atender as necessidades da Procuradoria - Geral do Estado do Amapá - PGE.

Titular - ELOISE SHIBAYAMA TRINDADE - no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II.

Suplente - PEDRO HENRIQUE PEREIRA CUNHA - no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 124582

PORTARIA Nº 701/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - RURAP - ASS/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ MARCELO MIDONES SERRA ALVES**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 124588

PORTARIA Nº 710/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - OF. Nº 290101.0076.1500.0656/2025 GAB - SEDEL - ASS/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JANIELE CAVALCANTE CAMELO DE MELO**, no exercício do Cargo Comissionado

de Responsável Técnico Nível III - Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 124589

Polícia Militar

PORTARIA Nº 111 GCG, 15 OUTUBRO DE 2025

Constituir servidores para comporem Grupo de Trabalho visando à elaboração dos documentos relativos à aquisição de Máscaras de Proteção Facial através do FUNSEP/PMAP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4610 de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 8.176, de 04 de junho de 2024;

Considerando a necessidade da aquisição de Máscaras de Proteção Facial para a Polícia Militar do Amapá, a fim de auxiliar nas suas atividades operacionais, treinamentos e demais ações indispensáveis nas melhorias do atendimento do serviço público de segurança pública e defesa social, com recursos do FUNSEP/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem um Grupo de Trabalho visando à elaboração dos documentos relativos à aquisição de Máscaras de Proteção Facial:

FLÁVIA TABOSA LIMA, MAJ QOPMC - FUNSEP/PMAP;
ANDREY TÚLLIO JARDIM QUARESMA, CAPITÃO QOPMC - FUNSEP/PMAP;
IAGO ABRANTES VASCONCELOS CILIÃO, CABO QPPMC - FUNSEP/PMAP;
IARA NERY FIGUEIREDO, SD QPPMC - FUNSEP/PMAP;
RENATA SILVEIRA PORTAL, SD QPPMC - FUNSEP/PMAP.

Art. 2º O prazo para a conclusão das atividades é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIELSON MILBURGES DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPMC

Comandante-Geral da PMAP

Protocolo 124551

Polícia Civil

PORTARIA Nº 429, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º: 002/2025-DGPC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 8531/25, publicado no DOE nº 8501 de 29/09/2025, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 e com fulcro no art. 168 da Lei n.º 8.112/90,

CONSIDERANDO o Julgamento proferido nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2025-DGPC**, instaurado para apurar os fatos narrados na Portaria Inaugural n.º 026/2025-DGPC, publicada no DOE n.º 8343, de 03.02.2025, em que a Autoridade Julgadora acatou o Relatório Final da Comissão, aplicando a motivação *per relationem*.

RESOLVE:

JULGAR o servidor **JULGAR** o servidor **DEODORO DE CARVALHO FLEXA**, Agente de Polícia Civil matrícula n.º 3005267, pertencente ao quadro de servidores do Ex-Território Federal do Amapá, **CULPADO** das acusações imputadas no citado processo, pela prática da infração administrativa, prevista no art. 118, §3º, inc. VI, VIII e art. 134, VI, da Lei n.º 0883/05. Com efeito, aplico a penalidade de **30 (trinta) dias de SUSPENSÃO**.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 124560

ATA DA VI REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em ambiente virtual, às 11h, se achavam presentes os Senhores Conselheiros Natos deste Colegiado a saber: **VICTOR CRISPIM VINAGRE** (Corregedor-Geral de Polícia Civil/VICE-PRESIDENTE), **JOSEANE CARVALHO** (Diretora do Departamento de Polícia Especializada/MEMBRO), **RUBEN DOS SANTOS NEVES JUNIOR** (Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MEMBRO), **RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO** (Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MEMBRO), **ALEXANDRE VERÇOSA DE SOUZA** (Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis - SINPOL/MEMBRO) e o convidado **ROGÉRIO CAMPOS SOUZA**

(Presidente da ADEPOL). O Presidente declarou aberta a sessão, informando que o único item da pauta tratava do processo administrativo referente à promoção por ato de bravura dos servidores Oficial de Polícia Civil **EMERSON TAVARES DA SILVA** e Agente de Polícia Civil **MÁRIO SEVERINO DOS SANTOS**. Ressaltou que o feito tramitou sob a instrução da Comissão de Promoção de Agentes e Oficiais de Polícia - COMISSÃO APC E OPC, designada pela **Portaria nº 406/2025-DGPC**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8509, de 07 de outubro de 2025, e presidida pelo **DPC EDUARDO MARCHETTE QUADROTTI**, tendo como membros o **DPC ISMAEL LUCAS CAMÊLO DO NASCIMENTO** (1º Secretário) e a **OPC DANUSA VASQUES DE OLIVEIRA** (2ª Secretária). Concluídos os trabalhos, a Comissão elaborou **parecer conclusivo favorável** ao reconhecimento dos atos de bravura, nos termos da **Resolução nº 003/2025-CSPC**. Submetido à votação, o **Conselho Superior de Polícia Civil deliberou, por unanimidade, reconhecer o ato de bravura e aprovar a promoção funcional** dos servidores **EMERSON TAVARES DA SILVA** e **MÁRIO SEVERINO DOS SANTOS para Classe Especial**, nos termos dos artigos 1º a 3º e 17 da **Resolução nº 003/2025**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, às 12h25min, a reunião. E, para constar, eu, Ruben dos S. Neves Júnior, Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral de Polícia Civil, Secretário do Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do art. 23, VI, da Lei Estadual n. 0883/2005, lavrei e datei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

VICTOR CRISPIM VINAGRE
Corregedor-Geral de Polícia Civil
Vice-Presidente do CSPC

RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO
Diretor do Departamento de Polícia da Capital
Membro do CSPC

JOSEANE CARVALHO
Diretora do Departamento de Polícia Especializada
Membro do CSPC

RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR
Diretor do Departamento de Polícia do Interior
Membro do CSPC
Chefe de Gabinete - DGPC
Secretário do CSPC

ALEXANDRE VERÇOSA DE SOUZA
Presidente do SINPOL
Membro do CSPC

ROGÉRIO CAMPOS SOUZA
Delegado de Polícia Civil
Presidente da ADEPOL

Protocolo 124447

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA N. 104, 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das

atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores desta Secretaria de Representação do Estado do Amapá em Brasília para compor a Equipe Responsável pela elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Usuário prestados por este órgão.

Art. 2º A Equipe Responsável será composta pelos seguintes servidores:

- I - MATEUS VILHENA (Titular);
- II - HECTOR FREITAS (1º Suplente);
- III - LUIS CLEVERTON (2º Suplente).

Art. 3º - Compete à Equipe Responsável:

- I - Levantar, mapear e descrever todos os serviços públicos oferecidos pelo órgão;
- II - Definir os compromissos e padrões de qualidade.
- III - Elaborar a versão final da Carta de Serviços, em formato digital, para publicação no sítio eletrônico oficial e disponibilização aos cidadãos;
- IV - Acompanhar a execução e propor as atualizações periódicas necessárias da Carta de Serviços, conforme a legislação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 22 de Outubro de 2025.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 124645

Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas

PORTARIA Nº03/2025 - SECRETARIA
EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA DE ELOGIO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art.123 da Constituição do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o importante protagonismo da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI nos trabalhos realizados no ano de 2025;

CONSIDERANDO que o eficiente auxílio prestado

pelos servidores, cargos comissionados, terceirizados, estagiários, servidores e outros entes e que estão cedidos ao Estado do Amapá, foi fundamental e indispensável para que se tornasse realidade essa efetiva participação, bem como para atingir os objetivos da SEPI;

CONSIDERANDO que é dever do Administrador Público reconhecer o empenho e a dedicação dos Agentes Públicos que integram a sua equipe de trabalho.

Resolve:

Art.1º Elogiar e agradecer aos servidores e servidoras abaixo nominados (as), integrante da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI e órgãos de governo, pelo esforço e a dedicação empreendidos no período de execução das políticas públicas, no Projeto **Abril da Resistência Indígena**, destacando a atuação proativa e pelo elevado grau de comprometimento com desempenho de suas atribuições, visando sempre promover o bom e regular andamento dos trabalhos.

LISTA DE SERVIDORES E COLABORADORES:

Oriane Arakuya Tiriyo Kaxuyana - Secretária Extraordinária Adjunta - SEPI
Josieldo Labonte Orlando - Secretário Extraordinário Adjunto - SEPI
Elson Forte Galiby - Secretário Adjunto Extraordinário - SEPI
Francimara dos Santos Macial - Chefe de Gabinete - SEPI
Alice Bianca Monteiro dos Santos - Assessora Jurídica - SEPI
Anderson Santos Martins - Gerente Geral do Projeto "Integração" - SEPI
Dayane Patricia Sfair Cordovil - Assessora de Desenvolvimento Institucional - SEPI
Ida de Fátima Waiana Farias - Gerente de Núcleo - SEPI
Aniceia Forte - Assessora Nível I - SEPI
Jacildo Rodrigues Sena - Secretário Executivo - SEPI
Milton Nobre de Menezes - Assessor 1 - SEPI
Jefferson Forte Loriano - Gerente de Acompanhamento dos Projetos - SEPI
Jaciara dos Santos - Gerente de Acompanhamento dos Projetos - SEPI
Marlene Nunes Iaparrá - Gerente de Acompanhamento

dos Projetos - SEPI

Edervan Forte dos Santos - Gerente de Acompanhamento dos Projetos - SEPI

Reinaldo Cesar dos Santos Rodrigues Filho - Estagiário - SEPI

Luiz Henrique Pereira de Melo - Estagiário - SEPI

Camylle Priscila Malafaia Goes - Estagiária - SEPI

Katrinny Pereira Souta - Estagiária - SEPI

Mariane Ferreira Santos - Estagiária - SEPI

Hélio Almeida Bezerra - Agente de Portaria - SEPI

Marivete Lopes da Costa - Serviço Gerais - SEPI

Silvana Cardoso da Silva - Recepcionista - SEPI

Stefane Santos Corrêa - Extensionista em Pesca e Aquicultura - SEPAq

Valdemar Viegas de Brito - Motorista - SETE

Camila dos Santos Bastos - Assessor Técnico de Comunicação - SECOM

Raimundo Antônio Ferreira da Silva - Responsável Técnico Nível I - RURAP

Anderson Nogueira de Sousa - Assessor Técnico Nível II - SEMA

1º Ten QOABM Solange da Silva - 7º GBM - Oiapoque

CB CBMAP Helenise de Almeida Amorim - GPCIF

CB QPCBM Roonei Hearle Picanço Bacelar - Centro de Operações BM

SD QPCBM Walber Ramos Vicente - 7º GBM - Oiapoque

Maria do Socorro Salles Sfair - Chefe da Unidade Pedagógica - SEED/NEI

Rosilene Maria Lopes Gomes - Servidora Técnica SEED/NEI

Aranay Siullane Fonseca de Almeida - Chefe da UTRADE/NIOE/SEED

Joyce Ferreira de Castro - Técnica do Núcleo de Inspeção e Organização Escolar - NIOE/SEED

Art. 2º - Determinar que o presente elogio conste nos assentos funcionais dos Servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque

Secretária Extraordinária dos Povos Indígenas

Decreto 1081/2025

Protocolo 124671

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 113/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2023 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações.

Considerando o Edital nº 105/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo da Etapa Documental, de caráter eliminatório, do candidato ao cargo de Cuidador, o qual foi convocado por meio do Edital nº 105/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL, em conformidade com o itens 11 e 16.3 do Edital de Abertura e Ata da comissão responsável para proceder a Etapa.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 113/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO DA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL

ANEXO ÚNICO

CARGO: CUIDADOR

MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
129	EDUARDO SELTON COELHO DE QUEIROZ	APTO



Cód. verificador: 641492693. Cód. CRC: CB472F7
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 124700

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 114/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2023 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações.

Considerando o Edital nº 108/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo da Etapa Documental, de caráter eliminatório, do candidato ao cargo de Cuidador, o qual foi convocado por meio do Edital nº 108/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL, em conformidade com o itens 11 e 16.3 do Edital de Abertura e Ata da comissão responsável para proceder a Etapa.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 114/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO DA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL

ANEXO ÚNICO

CARGO: CUIDADOR

MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
303	ADRYANE KARINE LOPES LAGE Processo Judicial nº 6050225-21.2024.8.03.0001	APTO



Cód. verificador: 641492699. Cód. CRC: 254BFEF
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 22/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 124701

PUBLICIDADE





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 115/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2023 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações.

Considerando o Edital nº 112/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Etapa Documental, de caráter eliminatório, dos candidatos aos cargos de Cuidador, os quais foram convocados por meio do Edital nº 112/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL, em conformidade com o itens 11 e 16.3 do Edital de Abertura e Ata da comissão responsável para proceder a Etapa.

II - Abrir prazo de 02(dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico sead@amapa.gov.br quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Exame Documental.

III - Informar aos candidatos que ao enviar os recursos para o endereço eletrônico indicado no item II deste Edital, que será necessário anexar cópia de documento oficial de identificação com foto, contendo obrigatoriamente o número de CPF.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 115/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO DA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL

ANEXO ÚNICO

CARGO: CUIDADOR

MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
130	GLAUCE GISELLA GOMES GURJÃO	APTO CONDICIONAL
131	BEATRIZ DE PAULA DE LIMA BAIA (Prodoc 130101.0068.1038.84/2025	DESISTENTE
132	EVERALDO ROSA DO NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL



Cód. verificador: 641493924. Cód. CRC: 05E5EF7
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 22/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 124702

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 116/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2022 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando o Edital nº 113/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DOCUMENTAL;

RESOLVE:

I - Convocar o candidato ao cargo de Cuidador, considerado APTO, na Convocação para a realização da Etapa Documental, constantes no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame de Saúde, de caráter eliminatório, prevista no item 12.1 do Edital nº 001/2022 de Abertura.

1. DA ETAPA DE EXAME DE SAÚDE

1.1 No Exame de Saúde os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes ao cargo pleiteado.

1.2 Ao se apresentar para o Exame de Saúde o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- b) Exame de urina tipo (1);
- c) Exame de Fezes – parasitológico;
- d) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;
- e) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- f) Exame Oftalmológico com laudo completo do médico oftalmologista (inclusive com avaliação senso cromática);
- g) RX do tórax com laudo;
- h) ABO+RH;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- i) PCCU para candidatas de sexo feminino, com laudo do patologista;
 - j) Audiometria com laudo do médico otorrino;
 - k) Laringoscopia com laudo do médico otorrino.
- 1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.
- 1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 1.6 Os exames solicitados as alíneas “a” a “c” deverão ter validade de até 30 (trinta) dias e os exames das alíneas “d” a “k” a antecedência máxima de até 90(noventa) dias, no dia da avaliação.
- 1.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 1.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO ao cargo pleiteado, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 1.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com o cargo será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado do certame.
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.
- 2.3 Será excluído o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no item 3 e Anexo Único deste Edital;
 - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Saúde, após a publicação do Resultado Preliminar.
3. DO LOCAL E DATA

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

EDITAL Nº 116/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

CARGO: CUIDADOR

DATA: 10/11/2025		HORÁRIO: 8h às 08:30	
MUNICÍPIO: MACAPÁ			
CLAS.	NOME		
129	EDUARDO SELTON COELHO DE QUEIROZ		



Cód. verificador: 641502117. Cód. CRC: F40D3B5

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 117/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2022 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando os Edital nº 114/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DOCUMENTAL;

RESOLVE:

I - Convocar a candidata ao cargo de Cuidador, considerada APTA, na Convocação para a realização da Etapa Documental, constantes no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame de Saúde, de caráter eliminatório, prevista no item 12.1 do Edital nº 001/2022 de Abertura.

1. DA ETAPA DE EXAME DE SAÚDE

1.1 No Exame de Saúde os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes ao cargo pleiteado.

1.2 Ao se apresentar para o Exame de Saúde o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- b) Exame de urina tipo (1);
- c) Exame de Fezes – parasitológico;
- d) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;
- e) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- f) Exame Oftalmológico com laudo completo do médico oftalmologista (inclusive com avaliação senso cromática);
- g) RX do tórax com laudo;
- h) ABO+RH;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- i) PCCU para candidatas de sexo feminino, com laudo do patologista;
 - j) Audiometria com laudo do médico otorrino;
 - k) Laringoscopia com laudo do médico otorrino.
- 1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.
- 1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 1.6 Os exames solicitados as alíneas “a” a “c” deverão ter validade de até 30 (trinta) dias e os exames das alíneas “d” a “k” a antecedência máxima de até 90(noventa) dias, no dia da avaliação.
- 1.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 1.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO ao cargo pleiteado, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 1.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com o cargo será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado do certame.
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.
- 2.3 Será excluído o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no item 3 e Anexo Único deste Edital;
 - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Saúde, após a publicação do Resultado Preliminar.
3. DO LOCAL E DATA

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

EDITAL Nº 117/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

CARGO: CUIDADOR

DATA: 10/11/2025		HORÁRIO: 8h às 08:30	
MUNICÍPIO: MACAPÁ			
CLAS.	NOME		
303	ADRYANE KARINE LOPES LAGE Processo Judicial nº 6050225-21.2024.8.03.0001		



Cód. verificador: 641505254. Cód. CRC: 2DA66D8
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 432/2025 – SUSPENSÃO DA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E
RECONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando as convocações em cumprimento de decisões judiciais, realizadas por meio dos Editais nº 427/2025, 426/2025, 424/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA;

Considerando a ocorrência de reformas estruturais no Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão), que impediram a realização da aplicação do Teste de Resistência Aeróbica dos candidatos convocados por meio dos Editais acima mencionados.

RESOLVE:

I – Suspende a realização da Etapa de Aptidão Física dos candidatos convocados por meio dos Editais nº 427/2025, 426/2025, 424/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA;

II - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, classificados no concurso para o cargo de Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 001/2018 DE ABERTURA, para darem continuidade a participação da Etapa de Exame de Aptidão Física, a partir do TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS, a ser realizado nos termos do item 2.8 dos Editais nº 427/2025, 426/2025, 424/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

III - Informar que os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta será a da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

IV – Informar que todas as orientações, índices e requisitos de avaliações apresentadas nos itens 1,2,3 e 4 dos Editais nº 427/2025, 426/2025, 424/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA., serão considerados tanto para a avaliação dos exercícios físicos já realizados, quanto para o teste de resistência aeróbica a ser realizado conforme endereço e local abaixo indicados

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, 3655*			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			

**O acesso as dependências do Quartel do Comando Geral da PM, está sendo realizado por meio do Corpo da Guarda (entrada lateral), localizado na avenida Caramurú com Rua Odilardo Silva*

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024.

EDITAL Nº 432/2025 – SUSPENSÃO DA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E
RECONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
551	ANDRÉ OLIVEIRA RODRIGUES Processo Judicial nº 6063164-33.2024.8.03.0001	273
807	ABERNITO RUI DE BRITO FILHO Processo Judicial nº 6000543-66.2025.8.03.0000	807

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
182	EDALLA KAMILA DE ARAUJO CARNEIRO Processo Judicial nº 6001515-70.2024.8.03.0001	182



Cód. verificador: 641506015. Cód. CRC: DEDB542

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA N° 2439/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo n° 130101.0077.0294.0342/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Bárbara Maciel dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I - Controle de Cargos e Salários/UCCS/NCP/CGP/SEAD, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe da Divisão de Classificação de Cargos e Salários/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Carlos Henrique Maciel Pereira**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto n° 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 124604

PORTARIA N° 2440/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 4650 de 05/06/2024 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6039039-64.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 0019.0461.2098.0063/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei n° **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112545-1	JOISE COSTA DE SOUZA	C/07	C/08	16/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 124607

PORTARIA N° 2441/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 4650 de 05/06/2024 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6001489-11.2025.8.03.0009**, e contido no documento **N° 0019.0463.2104.0052/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei n° **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087899-5	CRISTIANO FLORENCIO NARCISO	A/12	A/13	13/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 124611

PORTARIA N° 2442/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 4650 de 05/06/2024 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6047096-71.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 0019.0463.2102.0048/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109925-6	MANOEL MARIA DO POJO QUARESMA	2ª/I	2ª/II	11/07/2023
			2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nesto contrato e no termo de referência.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 124613

PORTARIA Nº 2443/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal ,

Considerando o Contrato nº 009/2025-SEAD, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 42.997.234/0001-03, que tem por objeto a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia, de manutenções prediais corretivas e preventivas, com ou sem adaptações a serem executadas nas edificações pertencentes à SEAD, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI e SBC, conforme condições e exigências estabelecidas

Considerando o disposto no art. 117 da Lei n.º 14,133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Tassio Ramon Pantoja Farias	0986501-201
Gestor Suplente	Rômulo dos Santos Figueiredo Oliveira	1003653-9-01
Fiscal do Contrato	Adilson Pamplona Barbosa Junior	0981812-0-01
Fiscal Suplente	Dimas Leite Rabelo Neto	0981800-6-01

Art.2º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 124615

PUBLICIDADE





PORTARIA Nº 2444/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086395-5	MARINEZ CONDE MARTINS	NIVEL II/13	NIVEL II/14	20/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0043098-6	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA PALHETA	A/20	A/21	07/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0085486-7	MARIA JOSE DA COSTA FERREIRA	A/13	A/14	20/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2009					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0096958-3	PATRICK LOUREIRO BITENCOURT	C/10	C/11	24/09/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0085594-4	EDIVALDO SOUZA DOS SANTOS	C/13	C/14	23/08/2025
6	0085607-0	JOSE ELCIVALDO PEREIRA MENEZES	C/13	C/14	01/09/2025
7	0086162-6	MARCIONE SANTOS DO LIVRAMENTO	C/13	C/14	01/09/2025
8	0085797-1	MARIA IRENE CASCAES PEREIRA	C/13	C/14	23/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0090244-6	JOCIVALDO FRANCA RAMOS	C/12	C/13	10/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0112318-1	MARIA ANTONIA FIGUEIREDO	C/08	C/09	14/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0040696-1	SARA HELOIZA ALBERTO NERI	C/21	C/22	10/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0086113-8	KLEBER LOBATO BRAZAO	C/13	C/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0112610-5	PATRICIA DE ALMEIDA NOBREGA	C/08	C/09	16/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 641044540. Cód. CRC: 4F485D7

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 124616

PORTARIA Nº 2445/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4469/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Odir Silva Neto**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de

Administração/Coordenadoria Administrativa Financeira/CGE, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria Administrativa Financeira/CGE, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Viviane Carvalho Da Silva**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **16/10/2025 a 31/10/2025**.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 124618

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



PORTARIA Nº 542/10-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ADELSON JUNHO SANTOS CARVALHO DA SILVA 0002.0435.0119.2537/2025	0114513-4-01	22/01/2019 a 21/01/2024	01/11/2025 a 30/11/2025 01/01/2026 a 30/01/2026 01/05/2026 a 30/05/2026
2	ADERVAN SILVA DA FONSECA 0002.0435.0119.2492/2025	0032618-6-01	11/10/2019 a 10/10/2024	03/11/2025 a 03/12/2025 04/12/2025 a 03/01/2026 04/01/2026 a 03/02/2026
3	ADRIENE ANDRADE FERREIRA 0002.0435.0119.2524/2025	0109816-0-01	07/01/2013 a 06/01/2018	01/11/2025 a 30/11/2025 01/01/2026 a 30/01/2026 01/03/2026 a 30/03/2026
4	ANA CELIA SOUZA ALMEIDA 300101.0077.2800.0191/2025	0032593-7-01	14/06/2019 a 13/06/2024	01/11/2025 a 29/01/2026
5	ANA JULIETE NASCIMENTO CALADO 300101.0077.3473.0090/2025	0969830-2-02	08/04/2020 a 07/04/2025	01/11/2025 a 29/01/2026
6	ANDREA KARLA LACERDA LEITAO 0002.0435.0119.2496/2025	0083955-8-01	01/09/2010 a 31/08/2015	03/11/2025 a 01/01/2026 04/05/2026 a 02/06/2026
7	BENJAMIN GADELHA DOS SANTOS JUNIOR 0002.0197.3766.0049/2025	0114331-0-01	14/02/2019 a 14/03/2024	03/11/2025 a 03/12/2025 02/02/2026 a 04/03/2026 05/03/2026 a 04/04/2026
8	BRUNO RICARDO BALIEIRO BAHIA 0002.0435.0119.2538/2025	0113529-5-01	18/12/2018 a 17/01/2024	17/11/2025 a 16/12/2025 15/06/2026 a 14/07/2026 16/11/2026 a 15/12/2026

9	CARLOS ANDRE DA SILVA VALENTE 0002.0435.0119.2453/2025	0062379-2-01	01/04/2017 a 31/03/2022	03/11/2025 a 02/12/2025 04/05/2026 a 02/06/2026 04/01/2027 a 02/02/2027
10	CARMILA LIMA SCHMITT 0002.0435.0119.2489/2025	0070723-6-01	28/07/2020 a 27/07/2025	01/11/2025 a 30/12/2025 01/12/2026 a 30/12/2026
11	CATIA REGINA DA PAZ SILVEIRA 300101.0077.0049.0058/2025	0109030-5-01	03/01/2018 a 02/01/2023	03/11/2025 a 02/12/2025 03/08/2026 a 01/09/2026 02/08/2027 a 31/08/2027
12	CLAUDIA GUEDES BRAGA 0002.0435.0119.2490/2025	0036462-2-01	05/05/2015 a 04/05/2020	03/11/2025 a 02/12/2025 05/01/2026 a 03/02/2026 01/06/2026 a 30/06/2026
13	CLEIA TEREZA LAMARAO DA SILVA 002.0435.0119.2488/2025	0042156-1-01	25/07/2011 a 24/07/2016	01/11/2025 a 30/11/2025 01/04/2026 a 30/04/2026 01/10/2026 a 30/10/2026
14	CLEUDE DA SILVA DIAS 0002.0435.0119.2528/2025	0033322-0-01	25/09/2004 a 21/02/2010	01/11/2025 a 29/01/2026
15	DALTON TALES JOAO MOUTINHO 0002.0435.0119.2456/2025	0083933-7-01	01/09/2010 a 31/08/2015	03/11/2025 a 02/12/2025 02/02/2026 a 03/03/2026 04/03/2026 a 02/04/2026
16	DAMARES MARIA DA SILVA SAMPAIO 0002.0197.3483.0018/2025	0083894-2-01	01/09/2015 a 30/10/2020	17/11/2025 a 16/12/2025 01/07/2026 a 30/07/2026 01/07/2027 a 30/07/2027
17	DEBORA PANTOJA DA COSTA 0002.0197.3766.0046/2025	0114432-4-01	12/09/2019 a 08/04/2025	03/11/2025 a 02/12/2025 02/02/2026 a 03/03/2026 06/09/2027 a 05/10/2027
18	FRANCINETE LOBO BRAGA 0002.0435.0119.2459/2025	0040153-6-01	01/06/2016 a 31/05/2021	03/11/2025 a 02/12/2025 02/03/2026 a 31/03/2026 01/05/2026 a 30/05/2026
19	FRANCISCA LUCIENE SANTOS DAS NEVES 0002.0435.0119.2530/2025	0114278-0-01	17/12/2018 a 16/12/2023	17/11/2025 a 16/12/2025 16/03/2026 a 14/04/2026 15/06/2026 a 14/07/2026
20	FRANCISCO EDSON NORONHA 0002.0435.0119.2452/2025	0109384-3-01	02/01/2018 a 01/01/2023	01/11/2025 a 01/12/2025 02/12/2025 a 01/01/2026 01/03/2026 a 31/03/2026
21	GABRIEL BAIA DE SOUSA 130101.0077.1038.4355/2025	0109382-7-01	02/01/2013 a 01/02/2018	01/11/2025 a 29/01/2026
22	GREGÓRIA COSTA SANTANA 0002.0435.0119.2465/2025	0113477-9-01	17/12/2018 a 16/12/2023	03/11/2025 a 02/12/2025 02/02/2026 a 03/03/2026 01/04/2026 a 30/04/2026

23	INACARLA MICHELLE LOPES DE ABRANTES 0002.0435.0119.2534/2025	0062977-4-01	01/04/2012 a 31/03/2017	16/11/2025 a 13/02/2026
24	ISINIEL MARTINS DE FRANCA 0002.0197.3766.0048/2025	0109933-7-01	11/01/2018 a 10/01/2023	03/11/2025 a 01/01/2026 02/02/2026 a 03/03/2026
25	IVONI PASSOS ABREU 0002.0435.0119.2468/2025	0062736-4-01	01/04/2012 a 31/03/2017	17/11/2025 a 16/12/2025 16/12/2025 a 14/01/2026 01/03/2026 a 30/03/2026
26	JACQUELINA SANTOS DOS SANTOS 300101.0077.0049.0057/2025	0118116-5-01	22/01/2020 a 21/01/2025	03/11/2025 a 31/01/2026
27	JANIRANDI DOS SANTOS RODRIGUES 0002.0435.0119.2497/2025	0114424-3-01	16/12/2013 a 15/12/2018	03/11/2025 a 31/01/2026
28	JONE DE ARAUJO MORAES 300101.0077.5354.0159/2025	0070903-4-01	25/04/2015 a 24/04/2020	07/11/2025 a 06/12/2025 01/01/2026 a 30/01/2026 01/02/2026 a 02/03/2026
29	JOSE ADELSON FONSECA SANTOS 0002.0435.0119.2506/2025	0070854-2-01	25/05/2010 a 24/05/2015	17/11/2025 a 16/12/2025 16/02/2026 a 17/03/2026 15/04/2026 a 14/05/2026
30	JOSELI DA SILVA MONTEIRO 0002.0435.0119.2458/2025	0063020-9-01	01/04/2017 a 31/03/2022	01/11/2025 a 30/01/2026
31	KEYTON SILVA DA SILVA 0002.0197.4414.0036/2025	0083467-0-01	28/06/2010 a 27/06/2015	17/11/2025 a 16/12/2025 17/02/2026 a 18/03/2026 20/07/2026 a 18/08/2026
32	LEONICE GURJÃO FARIAS PINTO 0002.0197.3483.0016/2025	0033687-4-01	24/06/2014 a 26/06/2019	03/11/2025 a 31/01/2026
33	LETICIA SILVEIRA MENDES AYRES 0002.0435.0119.2454/2025	0113549-0-01	13/12/2013 a 09/08/2019	01/11/2025 a 01/12/2025 01/06/2026 a 01/07/2026 02/07/2026 a 01/08/2026
34	LILIAN RIBEIRO DOS SANTOS 300101.0077.0053.0255/2025	0109291-0-01	07/08/2018 a 26/02/2025	01/11/2025 a 30/11/2025 01/03/2026 a 30/03/2026 01/08/2026 a 30/08/2026
35	LILIAN SANTOS FONSECA 300101.0077.1806.0469/2025	0113283-0-01	12/12/2018 a 10/01/2024	16/11/2025 a 15/12/2025 19/01/2026 a 17/02/2026 17/12/2026 a 15/01/2027
36	LOAN DA CONCEICAO DA SILVA 0002.0435.0119.2491/2025	0063096-9-01	31/03/2017 a 30/03/2022	03/11/2025 a 03/12/2025 16/02/2026 a 18/03/2026 18/01/2027 a 17/02/2027

37	LUCIANA MONTEIRO 300101.0077.1861.0475/2025	0070899-2-01	25/04/2010 a 24/04/2015	03/11/2025 a 31/01/2026
38	MAIRA TIYOMI SACATA TONGU NAZIMA 0002.0435.0119.2529/2025	0062348-2-01	18/09/2019 a 17/09/2024	10/11/2025 a 24/12/2025 23/02/2026 a 08/04/2026
39	MANOEL GUARANI MACEDO TRINDADE 0002.0435.0119.2539/2025	0036495-9-01	15/07/2020 a 14/07/2025	15/11/2025 a 15/12/2025 02/03/2026 a 01/04/2026 03/08/2026 a 02/09/2026
40	MARCIA REGINA MOREIRA CORDEIRO 0002.0624.4313.0022/2025	0114635-1-01	22/01/2019 a 21/01/2024	17/11/2025 a 16/12/2025 16/03/2026 a 14/04/2026 15/07/2026 a 13/08/2026
41	MARCIO FONSECA DE SOUZA ° 0002.0435.0119.2464/2025	0110380-6-01	09/01/2018 a 08/01/2023	01/11/2025 a 29/01/2026
42	MARCIO FONSECA DE SOUZA 0002.0435.0119.2479/2025	0089848-1-01	16/10/2012 a 13/04/2018	01/11/2025 a 30/12/2025 01/04/2026 a 30/04/2026
43	MARIA DE LURDE BARBOZA DE SOUZA 300101.0077.6020.0112/2025	0089664-0-01	23/03/2017 a 22/03/2022	17/11/2025 a 17/12/2025 15/07/2026 a 14/08/2026 15/12/2026 a 14/01/2027
44	MARIA DO SOCORRO DE JESUS DIAS GOMES 0002.0435.0119.2495/2025	0040248-6-01	05/06/2011 a 04/06/2016	03/11/2025 a 02/12/2025 02/03/2026 a 31/03/2026 04/05/2026 a 02/06/2026
45	MARIA ELY DOS SANTOS CHAVES 0002.0435.0119.2467/2025	0062603-1-01	01/04/2017 a 31/03/2022	01/11/2025 a 30/11/2025 01/07/2026 a 30/07/2026 01/12/2027 a 30/12/2027
46	MARIA IZARINA DE LIMA 0002.0435.0119.2531/2025	0963583-1-01	25/08/2016 a 24/08/2021	01/11/2025 a 30/11/2025 01/12/2025 a 30/12/2025 01/02/2026 a 02/03/2026
47	MARLUCE GOMES AFLALO TEIXEIRA Nº 0002.0435.0119.2476/2025	0062306-7-01	01/04/2007 a 31/03/2012	03/11/2025 a 02/12/2025 02/01/2026 a 31/01/2026 04/01/2027 a 02/02/2027
48	NADJA DOS SANTOS MONTEIRO 300101.0077.5354.0154/2025	0109336-3-01	09/01/2018 a 08/01/2023	01/11/2025 a 29/01/2026
49	OLAVO MUNHOZ DE JESUS 0002.0435.0119.2535/2025	0083412-2-01	25/04/2015 a 24/04/2020	17/11/2025 a 16/12/2025 15/07/2026 a 13/08/2026 15/04/2027 a 14/05/2027
50	PATRICIA MARIA APOSTOLO DE SOUZA 0002.0197.3766.0047/2025	0086758-6-01	12/04/2016 a 11/04/2021	01/11/2025 a 30/11/2025 01/04/2026 a 30/04/2026 01/10/2026 a 30/10/2026

51	QUEZIA DA COSTA PIRES ° 0002.0435.0119.2504/2025	0083915-9-01	01/09/2015 a 31/08/2020	10/11/2025 a 09/12/2025 09/12/2025 a 07/01/2026 02/02/2026 a 03/03/2026
52	RAIMUNDA AUDENIRA DA COSTA BRITO 0002.0435.0119.2507/2025	0112652-0-01	19/02/2019 a 18/02/2024	01/11/2025 a 30/11/2025 01/02/2026 a 02/03/2026 01/12/2026 a 30/12/2026
53	RICHARDSON XAVIER BARBOSA 0002.0435.0119.2536/2025	0089749-3-01	14/06/2018 a 13/06/2023	01/11/2025 a 30/11/2025 01/01/2026 a 01/03/2026
54	RODIENE MORAES PINTO DA SILVA 0002.0435.0119.2527/2025	0062423-3-01	01/04/2017 a 31/03/2022	03/11/2025 a 02/12/2025 02/03/2026 a 31/03/2026 03/08/2026 a 01/09/2026
55	ROSELY DO SOCORRO DE BARROS PEREIRA 0002.0197.3483.0015/2025	0034301-3-01	09/08/1999 a 08/08/2004	03/11/2025 a 02/12/2025 02/03/2026 a 31/03/2026 04/05/2026 a 02/06/2026
56	SELMA MARIA ARAUJO MENDES DO REGO 0002.0435.0119.2505/2025	0118197-1-01	22/01/2020 a 21/01/2025	03/11/2025 a 02/12/2025 05/10/2026 a 03/11/2026 05/07/2027 a 03/08/2027
57	WELLIGTON FERRO LIMA 0002.0435.0119.2525/2025	0083411-4-01	30/05/2010 a 29/05/2015	01/11/2025 a 01/12/2025 02/12/2025 a 01/01/2026 02/01/2026 a 01/02/2026

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas



Cód. verificador: 640314453. Cód. CRC: 91BE932

Documento assinado eletronicamente por **CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS**, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS (CGP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS), em 22/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

Protocolo 124661

PORTARIA Nº 543/10-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saude - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ALDECI TAVARES PALHA 300101.0077.6020.0114/2025	0113689-5-01	19/12/2013 a 18/12/2018	20/11/2025 a 17/02/2026

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 124664

PORTARIA N° 544/10-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo n° 0038.0924.2088.0002/2025, resolve:

Retificar a PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
GLAILSON FLORES DA SILVA	0106313-8-01	SEINF
PORTARIA N° 322/06-2024- CGP/SEAD, 14/06/2024		
I - ONDE SE LÊ:	USUFRUTO: 30/12/2024 a 12/02/2025	
II - LEIA-SE:	USUFRUTO: 17/11/2025 a 31/12/2025	

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 124666

PORTARIA N° 545/10-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo n° 0021.0924.1294.0024/2025, resolve:

Retificar a PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
ARIADNE DA SILVA ALMEIDA	0063375-5-01	SEED
PORTARIA N° 323/07-2010- CGP/SEAD, 30/07/2010		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 24/05/2001 a 22/05/2006	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007	

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 124667

PORTARIA N° 546/10-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo n° 0002.0435.0119.2481/2025, resolve:

Suspender os efeitos da PORTARIA QUE CONCEDEU DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
ANDERSON ADRIANO PINTO FERRAZ	0108966-8-01	SESA
PORTARIA N° 443/08-2024- CGP/SEAD, DE 13/08/2024		
Usufruto:	24/09/2025 a 23/10/2025; 24/09/2026 a 23/10/2026 (60 dias)	
Período Aquisitivo:	04/01/2013 a 03/01/2018	

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 124669

Secretaria de Compras e Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00022/SEINF/2025
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
043/2025-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Construção da nova sede da Escola Estadual Teotônio Brandão Vilela, localizada no município de Vitória do Jari/AP, conforme projeto arquitetônico e de engenharia desenvolvido pela Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF/AP), adaptado às condições ambientais, geográficas e sociais da região, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 05/12/2025, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 05/12/2025, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 05/12/2025, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita11@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 124602

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00006/PGE/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
079/2025-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos anti-infecciosos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudos Técnicos Preliminares - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 13/11/2025, às

8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 13/11/2025, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 13/11/2025, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita17@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 124603

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00036/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
081/2025-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM, INCLUINDO REMOÇÃO DE SEDIMENTOS, DESASSOREAMENTO E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DE RIOS E CANAIS NO ESTADO DO AMAPÁ, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF), conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 14/11/2025, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 14/11/2025, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 14/11/2025, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita09@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 124606

**AVISO DE ABERTURA DA
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E

LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS, torna público, aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, sua intenção de realizar pregão para Registro de Preços destinado INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Os interessados em participar do registro deverão manifestar suas intenções, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, enviando suas respectivas estimativas de consumo, justificativa, local de entrega dos bens e especificações adicionais, se houver, a fim de que tais quantitativos sejam consolidados pelo Órgão gerenciador.

Abertura da IRP: 23/10/2025, às 8h00min (horário de Brasília).

Data de Encerramento: 05/11/2025, às 18h (horário de Brasília).

Para incluir a demanda, o servidor do órgão interessado, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, deverá acessar o módulo "COMPRAS", no site "www.compras.ap.gov.br", através da aba "ÁREA DO SERVIDOR" - MÓDULO COMPRAS - MENU REGISTRO DE PREÇOS, e na opção "PREVISÃO DE CONSUMO", incluir o quantitativo desejado para o item.

O prazo limite para envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) é até a data de encerramento da IRP.

O prazo para solicitação de inclusão de novos itens é até a data de encerramento da IRP e deve ser encaminhado via PRODOC para análise, devendo obrigatoriamente constar o código SIGA, descrição do item, unidade de contratação. Não serão incluídos novos itens após o encerramento da IRP.

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

Marcele do Amaral da Silva

Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preços - SECCOMPRAS

Decreto nº 0478/2025

Protocolo 124610

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 653/2025 - SDR/AP

A **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá**, e considerando a necessidade de assegurar o acompanhamento técnico e a transparência na execução dos programas institucionais no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica responsável pelo estudo, elaboração e viabilidade do Programa Estadual de Incentivo à Cafeicultura (**AGROCAFÉ**).

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

- **TELISON ROSA DA SILVA (Coordenador)**
- **HÉLIO ALVES BARBOSA FILHO**
- **WESCLEY MENDES PEDROSA**
- **SAMUEL DA SILVA BARROS**
- **MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO**
- **SÉRGIO IRINEU CLAUDINO**
- **KLEBER PICANÇO LEAL**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº 3940/2025 - GEA

Protocolo 124659

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 107/2025-GAB-SEDEL

A **Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6370/2025 de 06/06/2025, pelo Artigo 68 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275 de 14/09/2005 e conforme OFÍCIO Nº 290101.0077.1603.0017/2025 ASCOM - SEDEL

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **LANA CAROLINE SANTOS SILVA**/Assessoria de Comunicação, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a cidade de Uberlândia/MG no período de 14 a 27 de outubro de 2025, para participar dos Jogos Escolares Brasileiros/JEBS 2025, ocupando a função de Assessora de Comunicação da Delegação do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, Macapá - AP, 13 de outubro de 2025.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO

Secretária da SEDEL

Decreto nº 6370/2025

Protocolo 124608

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 0037/2025 GAB/SIND/SEED**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto 0009, de 02 de janeiro de 2023**, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o contido no **Processo nº 0013.0061.0655.0011/2021 - GAB/CGE**.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância Investigativa visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 0013.0061.0655.0011/2021 - GAB/CGE- GAB /SEED**.

Art. 2º Designar as servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida comissão:

ALESSANDRA AMORAS BARATA - Matrícula: 0088124-4-0

MARCIA NEIDE DE LIMA GUERRREIRO SOUZA - Matrícula SIAPE nº 2345944

Art. 3º A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida prorrogação por igual período, cuja solicitação deve ocorrer com 05 (cinco) dias de antecedência do prazo final estabelecido e encaminhado à autoridade superior.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, às demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 124670

Secretaria de Fazenda**(P) Nº 195/2025-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1620.0155/2025 COFIS - SEFAZ.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do(a) servidor(a) **NEI ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA**, Motorista, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, que viajou da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Porto Grande, Amapá, Tartarugalzinho e Calçoene/AP, no período de 06 a 20/10/2025, a fim de prestar apoio logístico à ação de fiscalização itinerante a ser realizada nos referidos Municípios.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de outubro de 2025

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 124559

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2025

A **Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda - Cofis/Sefaz**, com base no Art. 195, III da Lei 400/1997, INTIMA o titular ou preposto da empresa abaixo relacionada a comparecer à Secretaria Adjunta da Receita/Sefaz, sito Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 - Centro, Macapá-AP, para receber os Autos de Infração de Estabelecimento abaixo discriminados a fim de pagarem ou o impugnarem no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Art. 161, §6º, I c/c Art. 187 da Lei nº. 400/97. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital considerar-se-á o sujeito passivo intimado na Art. 195, 2º, III da Lei 400/1997

**AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
Nº 10900000.09.00000029/2025-88**

CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
03.071288-2	HENRY DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

MARCONE SANTIAGO NABOR DE ARRUDA

Coordenador da Cofis/Sefaz

Protocolo 124627

Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) Nº 543/2025 - SEINF**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025**, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0059/2025

NCC - SEINF, de 15 de outubro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0059/2025
COB - SEINF, de 15 de outubro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0059/2025
NFO - SEINF, de 21 de outubro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0059/2025 URB - SEINF, de 21 de outubro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.6251.0059/2025 NCC - SEINF, de 21 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO e GESTOR DO CONTRATO Nº 055/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação de Prestador de Serviço de Consultoria e Assessoria em Engenharia e/ou Arquitetura Especializada, para Elaboração de Serviços e Estudos Técnicos, Serviços Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Projetos Executivos, Elaboração de Estudos Ambientais e demais Projetos e Serviços Correlatos, (Em Metodologia BIM) - Empresa: UFC ENGENHARIA S.A, conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 055/2025 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	LÉO DOS SANTOS MENDES
GESTOR DO CONTRATO	SILVIO ASSIS AYRES DE AZEVEDO

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 124448

PORTARIA (P) Nº 544/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0295/2025 NFO - SEINF, de 20 de outubro de 2025 e Autorização nº 147/2025 - NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0216/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, até os Municípios de **Amapá, Tartarugalzinho e Serra do Navio/AP**, no período de **22/10/2025 a 23/10/2025**, objetivando realizar as atividades de fiscalização das obras abaixo relacionadas:

OBRAS	MUNICÍPIOS
Construção do Hospital de Pequeno no município de Amapá/AP - Contrato 015/2024-SEINF/GEA.	Amapá/AP
Construção da Creche Maria Elizia no município de Amapá - Contrato 052/2024-SEINF/GEA.	Amapá/AP
Construção da Delegacia de Polícia do município de Amapá - Contrato 040/2024-SEINF/GEA.	Amapá/AP
Reforma do 7º Batalhão da Polícia Militar em Tartarugalzinho - Contrato 052/2025-SEINF/GEA.	Tartarugalzinho/AP
Pavimentação asfáltica no município de Serra do Navio - Contrato 036/2025-SEINF/GEA.	Serra do Navio/AP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 124449

PORTARIA (P) Nº 545/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0297/2025 NFO - SEINF, de 20 de outubro de 2025 e Autorização nº 148/2025 - NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0217/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento da servidora **NATHÁLIA OLIVEIRA RODRIGUES** - Analista em Infraestrutura, até o município de **Laranjal do Jari/AP**, no período de **21/10/2025 a 25/10/2025**, objetivando realizar as atividades de fiscalização técnica, sob sua responsabilidade, conforme abaixo especificado:

CONTRATOS
Contrato Nº 052/2024 - SEINF/GEA com a empresa TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Ordens de Serviços: 032/2025-017/2024 e 033/2025-017/2024;
Contrato Nº 052/2025 - SEINF/GEA com a empresa CRONOS Serviços e Construções Ltda, no objeto de construção de passarelas em concreto armado. Ordens de Serviço 005/2025 022/2025-NFO/COB/SEINF; 006/2025-022/2025-NFO/COB/SEINF; 007/2025-022/2025 NFO/COB/SEINF; 008/2025-022/2025-NFO/COB/SEINF; 009/2025-022/2025-NFO/COB/SEINF;
Contrato Nº 028/2020-SEINF/GEA com a empresa GHR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM - LTDA: Objeto: Manutenção predial na UNIDADE MISTA DE SAÚDE em VITÓRIA DO JARI. ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2025 - 025/2020 - NUF/COAF/SEINF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em

Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 124451

PORTARIA (P) Nº 546/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0298/2025 NFO - SEINF, de 21 de outubro de 2025 e Autorizações nº 149/2025-NFO/COB/SEINF e nº 150/2025-NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0219/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil e **EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Eletricista, até o Município de **Porto Grande/ AP**, no dia **22/10/2025**, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	OBJETIVO
WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES	Realizar as atividades de fiscalização da Obra para Ampliação e Adaptação da 2ª Etapa do Hospital Regional de Porto Grande - AP, objeto do Contrato nº 028/2022-SEINF/GEA, com a empresa Santa Rita Engenharia LTDA.
EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 124454

PORTARIA (P) Nº 547/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2062.0042/2025 NAP - SEINF, de 21 de outubro de 2025 e Autorização nº 204/2025-GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0220/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **EDJAN LAURINDO JONES PICANÇO** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, até o Município de **Laranjal do Jari/ AP**, no período de **28/10/2025 a 29/10/2025**, objetivando realizar elaboração de laudo de avaliação para efeito e locação de imóvel localizado na Avenida Liberdade 865 Agreste - Laranjal do Jari-AP, realizado pela Polícia

Científica do Estado do Amapá - PCIAP, por meio do OFÍCIO Nº 370101.0076.0384.0338/2025 GAB - PCIAP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 124455

PORTARIA (P) Nº 548/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0299/2025 NFO - SEINF, de 21 de outubro de 2025 e Autorizações nº 151/2025 - NFO/COB/SEINF e nº 152/2025 - NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0218/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **CÉSAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO** - Analista em Infraestrutura/Arquiteto e Urbanista e **KARINA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA** - Gerente de Subgrupo de Atividades, até o município de **Amapá/AP**, no período de **22/10/2025 a 23/10/2025**, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	OBJETIVO
CÉSAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO	Realizar visita técnica na Obra de Construção da Delegacia de Polícia Civil do município de Amapá-AP.
KARINA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	Ordem de Serviço nº 019/2025-NFO/COB/SEINF. Contrato nº 040/2025-SEINF/GEA com a empresa Executiva Construções e Serviços Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 124456

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025 - SEINF/GEA

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura,

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL OI NOIZ AQUI TRAVEIZ, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.839.572/0001 - 08.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância às disposições do Art. 74, inciso II, da Lei

nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Termo de Inexigibilidade nº 004/2025 - SEINF e PRODOC no 0038.0332.6252.0005/2025 - CGCC/SEINF.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação, por inexigibilidade de licitação, de artista plástico (escultor) para concepção, execução e instalação de monumento artístico no Terminal Hidroviário Hercílio da Luz Mescouto - Trapiche Santa Inês-Macapá/AP, por meio da Secretaria do Estado da Infraestrutura.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; II - Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; III - Programa de Trabalho: 1.12.361.0036.2104 - Construção de Escolas do Ensino Fundamental; IV - Natureza de Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; V - Notas de Empenho nº 2025NE00863, emitida em 16/10/2025, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto será de **90** (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de início do serviço.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de **120** (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.

Macapá/AP, 20 de outubro de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1366/2025

Protocolo 124443

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 043/2024 - SEINF/GEA

CONTRATANTE: O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF

CONTRATADA: TPF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.285.441/0001-66.

DO OBJETO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ESTUDOS E

LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, sempre que houver interesse previamente manifestado da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO AMAPÁ - SEINF/AP, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus Anexos, que o integram e complementam, seus anexos e na documentação da Contratada, que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento. **1.2.1.** Projeto para Construção do Parque da Zona Norte no Município de Macapá-AP; **1.2.2.** Projeto para Construção de um Porto e Terminal Hidroviário; **1.2.3.** Projeto para Construção de Centro Multiuso no Município de Macapá (Cidade Tucujú); **1.2.4.** Projeto para Requalificação de Vias no Estado do Amapá (Município de Macapá); **1.2.5.** Projeto para Pavimentação de Rodovias Estaduais; **1.2.6.** Projeto para Pavimentação de Estradas Vicinais (Pavimentação em TSD do Ramal da Tessalônica); **1.2.7.** Projeto para Qualificação de Vias na Zona Norte de Macapá; **1.2.8.** Projeto para Reformas em Escolas Estaduais.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SEXTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo. 136, parágrafo Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, 2021:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação: Dotação Orçamentária: **I. Unidade Gestora:** 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; **II. Fonte:** 754 - Recursos de Operações de Crédito; **III. Fonte de Recursos:** 500 - Outros Recursos não Vinculados de Imposto; **IV. Programa de Trabalho:** 1.15.451.0036.2098 - Construção de Equipamento Públicos; **V. Natureza de Despesa:** 449051 - Obras e Instalações, para sua devida execução.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Macapá-AP, 21 de outubro 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1366/2025
CONTRATANTE

Protocolo 124438

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 024/2024 - SEINF/GEA

CONTRATANTE: O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF

CONTRATADA: LINE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.374.697/0001-96.

DO OBJETO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE

ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, sempre que houver interesse previamente manifestado da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO AMAPÁ - SEINF/AP, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus Anexos, que o integram e complementam, seus anexos e na documentação da Contratada, que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento. **1.2.1.** Projeto para Construção de Escola de Tempo Integral na Escola Estadual Everaldo da Silva Vasconcelos Júnior em Santana/AP; **1.2.2.** Projeto para Construção de Escola de Tempo Integral no Habitacional Macapaba; **1.2.3.** Projeto para Construção do Centro de Especializado em Odontologia - CEO, Município de Macapá/AP; **1.2.4.** Projeto para Urbanização da Orla do Araxá/Aturiá, 2º Etapa, no Município de Macapá/AP; **1.2.5.** Projeto para Reforma da Residência Oficial; **1.2.6.** Projeto para Reforma do Macapá Hotel; **1.2.7.** Projeto para Reforma do Teatro das Bacabeiras, no Município de Macapá-AP.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SEXTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo. 136, parágrafo Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, 2021:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação: Dotação Orçamentária: **I. Unidade Gestora:** 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; **II. Fonte: 754** - Recursos de Operações de Crédito; **III. Fonte de Recursos:** 500 - Outros Recursos não Vinculados de Imposto; **IV. Programa de Trabalho:** 1.15.451.0036.2098 - Construção de Equipamento Públicos; **V. Natureza de Despesa:** 449051 - Obras e Instalações, para sua devida execução.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Macapá-AP, 21 de outubro 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1366/2025
CONTRATANTE

Protocolo 124440

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 034/2025 - SEINF/GEA

CONTRATANTE: O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF

CONTRATADA: LINE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.374.697/0001-96.

DO OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, sempre que houver interesse previamente manifestado da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO AMAPÁ - SEINF/AP, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus Anexos, que o integram e complementam, seus anexos e na documentação da Contratada, que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento. **1.2.1.** Projeto para Reforma na Escola Estadual Francisco de Oliveira Filho (Anauerapucu) - Eixo 03; **1.2.2.** Projeto para Escola Bosque (Bailique) - Eixo 03; **1.2.3.** Projeto para Reforma e Ampliação do Hospital Da Mulher e Maternidade Mãe Luzia - Eixo 05; **1.2.4.** Projeto para Construção da Nova Unidade de Pronto Atendimento Porte 3, no Município de Amapá/AP - Eixo 05; **1.2.5.** Projeto para Recuperação Estrutural - Prédio TCE - Eixo 06.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SEXTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo. 136, parágrafo Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, 2021:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação: Dotação Orçamentária: **I. Unidade Gestora:** 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; **II. Fonte: 754** - Recursos de Operações de Crédito; **III. Fonte de Recursos:** 500 - Outros Recursos não Vinculados de Imposto; **IV. Programa de Trabalho:** 1.15.451.0036.2098 - Construção de Equipamento Públicos; **V. Natureza de Despesa:** 449051 - Obras e Instalações, para sua devida execução.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Macapá-AP, 22 de outubro 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1366/2025

Protocolo 124593

Secretaria de Meio Ambiente

OUTORGA PRÉVIA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA (P) SEMA nº 042/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAPÁ (SEMA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº.1640, de 29 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH Nº

015/2023, e nos elementos constantes no Processo nº 0037.0285.2002.0340/2025 - RDD /SEMA,

ANEXO**RESOLVE:**

Art. 1º Emitir a Portaria de Outorga Prévia (P) SEMA nº 042/2025, para Perfuração de 01 (um) Poço Tubular a Prefeitura de Pedra Branca do Amapari, CNPJ Nº 34.925.131/0001-00. Localizado na Avenida 03, nº 347, Bairro Centro. CEP 68.945-000 município de Pedra Branca do Amapari, no estado do Amapá, na modalidade de AUTORIZAÇÃO, obedecendo às seguintes condições:

Tipo: Perfuração de Poço Tubular

Número de poços: 01 (um)

Finalidade: perfuração de poço

Poço 1

Coordenadas Geográficas: Lat./Long.
1°4'19.02"N/52°32'47.68"O.

Terra Indígena Wajãpi no Município de Pedra Branca do Amapari/Amapá

Aquífero: Barreiras

Bacia Hidrográfica: Rio Araguari

Vazão Estimada: 10,0 m³/h

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 3 anos, contado da data de recebimento do respectivo ato administrativo.

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O(s) usuário(s) deverá (ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Macapá 21 de outubro de 2025

Taísa Mara Morais Mendonça

Secretária de Meio Ambiente/SEMA

Decreto nº 1640/2025

Condicionantes:

1. O poço deve ser perfurado de acordo com seu Projeto Construtivo apresentado;
2. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após a perfuração do poço, Relatório de Perfuração do Poço com Registro Fotográfico do poço já perfurado, mostrando as condições sanitárias e de instalação do poço, que deve estar de acordo com as normas técnicas vigentes;
3. Manter o poço livre de contaminantes que possam comprometer a qualidade da água;
4. Fossas posicionadas nas proximidades do poço deverão ser desativadas e tamponadas, visando evitar a contaminação do aquífero;
5. Na utilização da água para consumo humano, o Outorgado deverá se responsabilizar pelo controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde;
6. Efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios de segurança e segundo as normas técnicas específicas, mantendo os bens e instalações vinculadas à outorga em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará a suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga Prévia em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

Protocolo 124446

Secretaria de Planejamento**PORTARIA Nº 152/2025 - SEPLAN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5291, de 30 de abril de 2025, Decreto Estadual nº 7333/2024, que regulamenta o §3º do Art. 8º da Lei 14.133/21, e considerando o ofício de Nº 150101.0077.0531.3486/2025 GABINETE - SEPLAN

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Contrato Nº 001/2025-SEPLAN, celebrado entre Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, e a empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

I. Fiscais Técnicos Titulares

- a. Amiraldo da Silva Moraes - matrícula nº 0092416-4/IEPA
- b. Anna Carolina Maciel Gomes - matrícula nº 0995345-0-01/SEPLAN
- c. José Maria Luz do Rosário - matrícula nº 0062578-7-01/SEMA
- d. Richard Dias da Costa - matrícula nº 0062171-4-01/SEPLAN

II. Fiscais Técnicos Suplentes

- a. Jurandir Dias Moraes - matrícula nº 0106278-6-01/IEPA
b. Matheus Guimarães Souza - matrícula nº 0982552-5-01/SEPLAN
c. Rubem Lobo Alves - matrícula nº 0105731-6-01/SEMA
d. Celso Rafael Albuquerque dos Santos - matrícula nº 00618489-01/SEPLAN

III. Fiscal Administrativo Titular

- a. Pablo Igor Nobrega de Oliveira - matrícula nº 0969846-9-01/SEPLAN

IV. Fiscal Administrativo Suplente

- a. Ruan Machado do Carmo - matrícula nº 1001799-2-01/SEPLAN

V. Gestora de Contrato

- a. Taiza Roberta Farias da Silva - matrícula nº 1001801-8-01/SEPLAN

Art. 2º. Revoga-se as portarias de nº 077/2025, nº 101/2025, nº 127/2025 e nº 142/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá- AP, 22 de outubro de 2025, CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 124629

PORTARIA Nº 151/2025 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5291, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria de nº 149/2025 - SEPLAN, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 8.519, de 21 de outubro de 2025, página 153, que designa os servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 001/2025 - SEPLAN, celebrado entre a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, e a empresa Imagem Geossistemas e Comércio Ltda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2025, CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Protocolo 124620

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/2025-SDC/GEA

PROCESSO Nº 0020.0332.1132.0251/2025 - SDC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE AMAPÁ-AP.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS - RSU DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ/ AP.

VIGÊNCIA:

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL:

R\$ 4.079.947,89 (Quatro milhões, setenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 4.067.947,89 (Quatro milhões, sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), recursos oriundos do GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, e R\$ 12.000,00 (doze mil reais), relativos à contrapartida do Município de AMAPÁ-AP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa **1.15.451.0052.2158** - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO - CONTRIBUIÇÕES, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 500, Natureza da Despesa **334041**, conforme Nota de Empenho Nº **2025NE00682**.

Macapá/AP, 22/10/2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Decreto nº 3742/2025

Protocolo 124572

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1055/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no PRODOC Nº 300101.0077.1856.0010/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora **Tamille dos Santos Dias**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear as necessidades do Fundo Estadual de Saúde - FES.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no prazo

de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do crédito pelo responsável pelo adiantamento.

Art. 3º A critério do ordenador de despesas, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, o suprido pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte 500, Programa 0006, Ação 2333, Plano Orçamentário 1872, Natureza da Despesa 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 5º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de outubro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 124569

PORTARIA N° 1056/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 7564 de 08 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 e considerando o contido no processo Processo n° 300101.0077.0051.0138, SIGA N° 00003/SESA/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

N°	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA	CONTRATO N° 006/2024 - NGC/ SESA	Contratação de serviços para realização de testes laboratoriais, com cessão de direito de uso de software laboratorial (lis) para controle único e automação de toda a solução, equipamentos automatizados de análises laboratoriais, em regime de comodato, para pleno funcionamento da rede laboratorial do estado do amapá.	1º TERMO ADITIVO 21/05/2025 a 20/05/2026	MANUELA DE OLIVEIRA QUINGOSTA DE SOUSA	UPA ZONA NORTE

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa N° 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial n° 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Revoga-se parcialmente a portaria N° 0561/2025-SESA, publicada em 02 de Junho de 2025, DOE N° 8.421, para substituição do FISCAL: FELIPE SANTOS PEREIRA, LOCAL: UPA ZONA NORTE;

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 124649

**EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO REGULAR Nº 033/2024 - NGC/SESA
PROCESSO Nº 0002.0389.1851.0001/2025.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Por meio deste termo aditivo será renovado a vigência a contratação de empresa especializada em Intermediação de Fornecimento de Combustível mediante Sistema Informatizado com Utilização de Cartão Magnético/chip e com senha, para Gerenciamento do Abastecimento de Veículos, Embarcações, Maquinários, Equipamentos e outros serviços prestados por postos credenciados, visando atender as necessidades da Secretária de Estado da Saúde do Amapá. Fundamentação legal: Processo nº 0002.0389.1851.0001/2025, Parecer Jurídico Referencial nº 08/2025-PLCC/PGE/AP e despacho de conformidade nº 0256/2025-PLCC/PGE/AP, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021. Prazo de Vigência: 17/12/2025 a 16/12/2026. Valor Global: R\$ 6.868.212,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e doze reais). Signatários: Sra. Nair Mota Dias, Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 de 08 de novembro de 2024 pela contratante e a Sra. Renata Nunes Ferreira, pela contratada.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2025

Nair Mota Dias

Secretária de Estado da Saúde

Decreto nº 7565/2024

Protocolo 124561

**Secretaria de Justiça e Segurança
Pública****PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 57/2025-NCC/
FUNSEP**

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175, de 08/01/2025 e o Decreto Estadual nº 8914 publicado no DOE nº 8.514, de 14 de outubro de 2025, **RESOLVE:**

Designar a Comissão de Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do **CONTRATO Nº 69/2025-FUNSEP**, celebrado com a **CONTRATAÇÃO DO CURSO CRIMES CIBERNÉTICOS, ATRAVÉS DA EMPRESA**

**WB EDUCAÇÃO LTDA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO ÓRGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-PCAP, INTEGRANTE DO FUNSEP/AP - REPASSE 2023 - META 2 -AÇÃO 1- RMVI - VII CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. VINCULADO AO PROCESSO SIGA Nº 00020/FUNSEP/2025; Nota de Empenho nº 2025NE00339, de 27/08/25, no valor de R\$ 69.965,00 (Sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais), os servidores a seguir discriminados:
PCAP:**

- **MANUELLA DIAS ARAÚJO - (TITULAR)** - Matrícula nº 1034820;

- **RAYANA SILVA E SILVA - (SUPLENTE)**; Matrícula nº 9673636;

2. Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio toda as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme **Art. 117 c/c Art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.333, de 30/10/2024 (DOE/AP nº 8.279, 30/10/2024).**

3. Competirá a Comissão designada o acompanhamento das condições de habilitação da contratada, o empenho, o pagamento, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

4. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a NCC/SEJUSP/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

5. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

6. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

8. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 124601

PORTARIA Nº 55/2025- FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental Nº 8.914, de 14 de outubro de 2025, e de acordo com a Resolução 001/2025-FUNSEP/SEJUSP, publicada no DOE-AP nº 8.375 de 25/03/2025 e Instrução Normativa 001/2025, publicada no DOE-AP nº 8.408, de 17/04/25.

Considerando, ainda, as disposições da Portaria nº 63, de 10 de outubro de 2012 e seguindo orientação contida no Ofício nº 1466/2022-GAB/SEGEN/SEGEN/MJ e nota técnica nº 5/2022 CGTFF/DIGES/SEGEN/MJ, acerca da utilização do Fundo Nacional de Segurança Pública para a execução de encargos, referentes a atividade educacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a designação dos servidores abaixo relacionados para integrarem o Corpo Docente do CURSO DE PILOTO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (CPAR) 2025, 1º Turma a ser realizada no período de 18/08/2025 a 05/09/2025 e 2º Turma a ser realizada no período de 22/09/2025 a 10/10/2025, pelo **Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP**, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública do Amapá (FUNSEP/AP), Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Amapá 2023/2030, **“AÇÃO ESTRATÉGICA 01”, Ano do Repasse: 2019 e Eixo: Enfrentamento à Criminalidade Violenta (ECV).**

1ª Turma

Nº	NOME COMPLETO	VINCULADA	FUNÇÃO		C/H
01	Alan Patrick Coimbra Melo	IESP	COORDENADOR		140
02	Lia Jordana Bezerra Lima	IESP	SUPERVISOR		140
03	Ordilan Souza da Silva	IESP	SUPERVISOR		140
Nº	NOME COMPLETO	VINCULADA	FUNÇÃO	DISCIPLINA	C/H
04	Prisco de Paiva Bezerra Segundo	CBMAP	INSTRUTOR	Teoria de voo e conhecimentos técnicos - TVCT	12
05	Anésia Sarmento Corrêa	PMAP	INSTRUTOR	Meteorologia Aeronáutica - METAE	8
06	Waldecy Teles Campos	PMAP	INSTRUTOR	Regulamentos Aeronáutica - REGU	12
07	Disraeli Cardoso da Silva	PMAP	INSTRUTOR	Segurança de Voo - SEGVOO	8
08	Manoel Felix dos Santos Neto	CBMAP	INSTRUTOR	Pilotagem de RPAS I (noções básicas/treinamento) - PRPAS I	24
09	Everton Kleber Dos Santos Barbosa	PMAP	MONITOR		
10	Jorge Luiz De Souza Nunes	CBMAP			
11	Nelson Márcio Santana Lima	PCAP			
12	Pedro Henrique de Sousa Dias	CBMAP	INSTRUTOR	Pilotagem de RPAS II (noções básicas/treinamento) - PRPAS II	16
13	Disraeli Cardoso Da Silva	PMAP	MONITOR		
14	Waldecy Teles Campos	PMAP			
15	Wandson Maranhão Façanha	PMAP			
16	Jorge Luiz de Souza Nunes	CBMAP	INSTRUTOR	Pilotagem de RPAS em operações de bombeiro - PROB	30
17	Manoel Felix Dos Santos Neto	CBMAP	MONITOR		
18	Prisco De Paiva Bezerra Segundo	CBMAP			
19	Anésia Sarmento Corrêa	PMAP			
20	Wandson Maranhão Façanha	PCAP	INSTRUTOR	Pilotagem de RPAS em operações de polícia - PROP	30
21	Pedro Henrique De Sousa Dias	CBMAP	MONITOR		
22	Everton Kleber Dos Santos Barbosa	PMAP			
23	Nelson Márcio Santana Lima	PCAP			

2ª Turma

Nº	NOME COMPLETO	VINCULADA	FUNÇÃO		C/H
01	Alan Patrick Coimbra Melo	IESP	COORDENADOR		140
02	Lia Jordana Bezerra Lima	IESP	SUPERVISOR		140
03	Odilan Souza da Silva	IESP	SUPERVISOR		140
Nº	NOME COMPLETO	VINCULADA	FUNÇÃO	DISCIPLINA	C/H
04	Prisco de Paiva Bezerra Segundo	CBMAP	INSTRUTOR	Teoria de voo e conhecimentos técnicos - TVCT	12
05	Anésia Sarmiento Corrêa	PMAP	INSTRUTOR	Meteorologia Aeronáutica - METAE	8
06	Waldecy Teles Campos	PMAP	INSTRUTOR	Regulamentos Aeronáutica - REGU	12
07	Disraeli Cardoso da Silva	PMAP	INSTRUTOR	Segurança de Voo - SEGVOO	8

08	Manoel Felix dos Santos Neto	CBMAP	INSTRUTOR	Pilotagem de RPAS I (noções básicas/treinamento) - PRPAS I	24
09	Everton Kleber Dos Santos Barbosa	PMAP	MONITOR		
10	Jorge Luiz De Souza Nunes	CBMAP			
11	Nelson Márcio Santana Lima	PCAP			
12	Pedro Henrique de Sousa Dias	CBMAP	INSTRUTOR	Pilotagem de RPAS II (noções básicas/treinamento) - PRPAS II	16
13	Disraeli Cardoso Da Silva	PMAP	MONITOR		
14	Waldecy Teles Campos	PMAP			
15	Wandson Maranhão Façanha	PMAP			
16	Jorge Luiz de Souza Nunes	CBMAP	INSTRUTOR	Pilotagem de RPAS em operações de bombeiro - PROB	30
17	Manoel Felix Dos Santos Neto	CBMAP	MONITOR		
18	Prisco De Paiva Bezerra Segundo	CBMAP			
19	Anésia Sarmiento Corrêa	PMAP			
20	Wandson Maranhão Façanha	PCAP	INSTRUTOR	Pilotagem de RPAS em operações de polícia - PROP	30
21	Pedro Henrique De Sousa Dias	CBMAP	MONITOR		
22	Everton Kleber Dos Santos Barbosa	PMAP			
23	Nelson Márcio Santana Lima	PCAP			

Art. 2º. Será efetuado o pagamento da carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas-aula à coordenação do Curso CPAR, funções de coordenador e supervisor, respeitando o limite máximo previsto na Resolução nº 001, de 13 de março de 2025, em conformidade com o Art. 3º da Instrução Normativa nº 001/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente

FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA

Secretário da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 124635

PORTARIA Nº 025/2025 - UP/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 8914, de 14/10/2025 (DOE-AP 8514, 14/10/2025) e tendo em vista o contido Ofício nº Nº 330101.0077.1244.0469/2025 CPP - SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o pagamento (saque) de diárias, em favor do servidor abaixo, em razão de seus deslocamentos da sede de suas atribuições **Macapá - AP**, até a cidade de **São Paulo - SP**, no período de 22 a 25 de outubro de 2025, a fim de participar do **Congresso de Operações Policiais - COP Internacional**, que será realizado no período de 23 a 25 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo Capital, conforme o Plano de Aplicação da Área Temática RMVI - Repasse 2023 - Meta 2 / Ação 1, que prevê o pagamento de inscrições, diárias e passagens aéreas para participação de servidores da segurança pública do Estado do Amapá em congressos internacionais, nacionais, regionais e locais, que tratem de temas relacionados à Segurança Pública e Defesa Social.

Nº de Ordem	Servidor Militar	Função/Unidade
01	RENAN RICHARD DE OLIVEIRA ISACKSSON	TEN CEL QOCBM/AP COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS/ CPP-SEJUSP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025

Felipe Santos Vieira Nogueira

Secretário de Justiça e Segurança Pública

Presidente do FUNSEP, em substituição.

Protocolo 124636

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025 - FUNSEP

Processo SIGA nº 00038/SECCOMPRAS/2024 - P.U. SIGA nº 00002/SEJUSP/2025. Pregão Eletrônico nº 125/2024 - SECCOMPRAS/AP. Ata de Registro de Preços nº 006/2025 - SECCOMPRAS/AP. Processos PRODOC nº 0023.1678.1257.0001/2025 - NCC/SEJUSP (1º Termo Aditivo) e nº 0023.0279.1896.0013/2025 - FUNSEP/SEJUSP. Objeto: alteração da Cláusula Segunda - Do Objeto do Contrato nº 14/2025 - FUNSEP, visando à revisão contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante substituição do bem originalmente adquirido, conforme especificações constantes do Anexo I do Termo Aditivo. O presente ajuste tem por objeto a aquisição de 07 (sete) ambulâncias, marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter 417, versão 10,5m³, ano de fabricação 2025/modelo 2026 - série J, transformadas para ambulâncias (Unidade de Suporte Básico - USB, tipo C), destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - FUNSEP, no âmbito do Repasse 2023 - RMVI, Meta 03/Ação 01, mediante utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/2025 - SECCOMPRAS/AP, ação orçamentária 2255, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP, para atendimento às necessidades da Corporação. Em decorrência da substituição do modelo do veículo e do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, o valor contratual é majorado de R\$ 2.798.250,00 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais) para R\$ 3.160.640,00 (três milhões, cento e sessenta mil e seiscentos e quarenta reais). A repactuação produzirá efeitos legais a partir da data de assinatura do Termo Aditivo. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG: 330303 - FUNSEP; UO: 33303 - FUNSEP; Fonte: 0.713; **Programa/Atividade/Ação:** 3303.06.181.0046.2255 - Apoiar Instituições de Segurança Pública e Defesa Social - FISPDS; **Natureza da Despesa:** 449052 - Equipamentos e Material Permanente; **Plano Orçamentário:** 002075 - RMVI - Redução das Mortes Violentas Intencionais, Enfrentamento ao Crime Organizado e Proteção Patrimonial por meio de ações de prevenção à criminalidade e fomento à defesa social. **Notas de Empenho:** nº 2025NE00028, de 01/04/2025, no valor de R\$ 2.798.250,00, e nº 2025NE00450, de 21/10/2025, no valor de R\$ 362.390,00. **Valor total atualizado do contrato:** R\$ 3.160.640,00 (três milhões, cento e sessenta mil e seiscentos e quarenta reais). **Ratificação:** permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não mencionadas, as quais ficam ratificadas em todos os seus termos e efeitos legais. **CONTRATADA:** MANUPA Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI - CNPJ nº 03.093.776/0003-53. **CONTRATANTE:** Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/AP - CNPJ nº 04.243.026/0001-11. **Data da assinatura:** 22/10/2025.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

Felipe Santos Vieira Nogueira - DEL PC/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 124549

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2025 - FUNSEP

PRODOC nº 0023.0279.1896.0059/2025-FUNSEP/SEJUSP; SIGA Nº 00020/FUNSEP/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DO CURSO CRIMES CIBERNÉTICOS, ATRAVÉS DA EMPRESA WB EDUCAÇÃO LTDA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO ÓRGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-PCAP, INTEGRANTE DO FUNSEP/AP - REPASSE 2023 - META 2 - AÇÃO 1 - RMVI - VII CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. VINCULADO AO PROCESSO SIGA Nº 00020/FUNSEP/2025. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330303, Fonte- 0.713, PT: 0046, AÇÃO: 2255, ND: 33.90.39, **Nota de Empenho:** 2025NE00339, de 27/08/25, no valor de R\$ 69.965,00 (Sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais). **Vigência:** A duração inicial do contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a completa execução dos serviços contratados. **Empresa Contratada:** WB EDUCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.653.466/0001-73.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá/AP, 20 de outubro de 2025.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 124600

ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL PARA SERVIDORAS DA SEGURANÇA PÚBLICA

2025 - I ATENA

Edital nº 005/2025 - ATENA, de 10 de Setembro de 2025

Correção no conteúdo do edital:

Alteração do cronograma:

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO I CURSO ATENA		Local / Observações
Publicação do edital 01	17/07/2025	Diário Oficial do Estado
Período de inscrições - 1ª turma (mantido)	17/07/2025 a 28/07/2025	Inscrições mantidas para candidatas já inscritas
Publicação do edital 05	05/09/2025	Diário Oficial do Estado
Novo período de inscrições (1ª e 2ª turma)	08/09/2025 a 18/09/2025	Inscrição nova e manifestação de aceite/mudança aifa.academia@sejusp.ap.gov.br ou PRODOC/IESP
Divulgação do resultado preliminar das inscritas	23/09/2025	Diário Oficial do Estado

Divulgação do resultado definitivo e convocação para o TAF	26/09/2025	Diário Oficial do Estado
Turma 01 (início em 13/01/2026)		
Teste de Aptidão Física (TAF) e entrega da Declaração Médica	06/11/2025	Quartel do Comando Geral da PMAP
a) Teste de equilíbrio b) Teste de abdominais	06/11/2025	Quartel do Comando Geral da PMAP
	06/11/2025	Quartel do Comando Geral da PMAP
a) Teste de flexão de braço b) Teste de resistência aeróbica (corrida 12 minutos)	07/11/2025	Quartel do Comando Geral da PMAP
Divulgação do resultado preliminar do TAF	11/11/2025	Diário Oficial do Estado
Divulgação do resultado definitivo do TAF e convocação para o TAT	13/11/2025	Diário Oficial do Estado
Teste de Aptidão Técnica (TAT)	15/11/2025	Estande do Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN)
Divulgação do resultado preliminar do TAT	19/11/2025	Diário Oficial do Estado
Divulgação do resultado definitivo do TAT e convocação para reunião preliminar	21/11/2025	Diário Oficial do Estado
Reunião preliminar e escolha de turma pelas candidatas aptas	15/12/2025	Instituto de Ensino de Segurança Pública
Aula inaugural - Turma 01	13/01/2026 (terça-feira)	A definir
Período do curso - Turma 01	13/01/2026 a 23/01/2026	Instituto de Ensino de Segurança Pública
Turma 02		
Teste de Aptidão Física (TAF) e entrega da Declaração Médica	26/11/2025	Quartel do Comando Geral da PMAP
- a) Teste de equilíbrio - b) Teste de abdominais	26/11/2025	Quartel do Comando Geral da PMAP
- a) Teste de flexão de braço - b) Teste de resistência aeróbica (corrida 12 minutos)	27/11/2025	Quartel do Comando Geral da PMAP
Divulgação do resultado preliminar do TAF	01/12/2025	Diário Oficial do Estado
Divulgação do resultado definitivo do TAF e convocação para o TAT	03/12/2025	Diário Oficial do Estado
Teste de Aptidão Técnica (TAT)	05/12/2025	Estande do Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN)
Divulgação do resultado preliminar do TAT	09/12/2025	Diário Oficial do Estado

Divulgação do resultado definitivo do TAT e convocação para reunião preliminar	11/12/2025	Diário Oficial do Estado
Reunião preliminar e escolha de turma pelas candidatas aptas	15/12/2025	Instituto de Ensino de Segurança Pública
Aula inaugural - Turma 02	20/02/2026 (quinta-feira)	A definir
Período do curso - Turma 02	20/02/2026 a 03/03/2026	Instituto de Ensino de Segurança Pública

LEIA-SE:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO I CURSO ATENA		Local / Observações
Publicação do edital 01	17/07/2025	Diário Oficial do Estado
Período de inscrições - 1ª turma (mantido)	17/07/2025 a 28/07/2025	Inscrições mantidas para candidatas já inscritas
Publicação do edital 05	05/09/2025	Diário Oficial do Estado
Novo período de inscrições (1ª e 2ª turma)	08/09/2025 a 18/09/2025	Inscrição nova e manifestação de aceite/mudança aifa.academia@sejusp.ap.gov.br ou PRODOC/IESP
Divulgação do resultado preliminar das inscritas	23/09/2025	Diário Oficial do Estado
Divulgação do resultado definitivo e convocação para o TAF	26/09/2025	Diário Oficial do Estado
Turma 01 (Início em 13/01/2026)		
Teste de Aptidão Física (TAF) e entrega da Declaração Médica	26/11/2025	Quartel do Comando Geral da PMAP
a) Teste de equilíbrio b) Teste de abdominais	26/11/2025	Quartel do Comando Geral da PMAP
	26/11/2025	Quartel do Comando Geral da PMAP
a) Teste de flexão de braço b) Teste de resistência aeróbica (corrida 12 minutos)	27/11/2025	Quartel do Comando Geral da PMAP
Divulgação do resultado preliminar do TAF	01/12/2025	Diário Oficial do Estado
Divulgação do resultado definitivo do TAF e convocação para o TAT	03/12/2025	Diário Oficial do Estado
Teste de Aptidão Técnica (TAT)	07/12/2025	Estande do Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN)

Divulgação do resultado preliminar do TAT	11/12/2025	Diário Oficial do Estado
Divulgação do resultado definitivo do TAT e convocação para reunião preliminar	13/12/2025	Diário Oficial do Estado
Reunião preliminar e escolha de turma pelas candidatas aptas	18/12/2025	Instituto de Ensino de Segurança Pública
Aula inaugural - Turma 01	13/01/2026 (terça-feira)	A definir
Período do curso - Turma 01	13/01/2026 a 23/01/2026	Instituto de Ensino de Segurança Pública
Turma 02 (Início em 20/02/2026)		
Teste de Aptidão Física (TAF) e entrega da Declaração Médica	06/01/2026	Quartel do Comando Geral da PMAP
- a) Teste de equilíbrio - b) Teste de abdominais	06/01/2026	Quartel do Comando Geral da PMAP
- a) Teste de flexão de braço - b) Teste de resistência aeróbica (corrida 12 minutos)	07/01/2026	Quartel do Comando Geral da PMAP
Divulgação do resultado preliminar do TAF	09/01/2026	Diário Oficial do Estado
Divulgação do resultado definitivo do TAF e convocação para o TAT	13/01/2026	Diário Oficial do Estado
Teste de Aptidão Técnica (TAT)	29/01/2026	Estande do Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN)
Divulgação do resultado preliminar do TAT	02/02/2026	Diário Oficial do Estado
Divulgação do resultado definitivo do TAT e convocação para reunião preliminar	04/02/2026	Diário Oficial do Estado
Reunião preliminar e escolha de turma pelas candidatas aptas	11/02/2026	Instituto de Ensino de Segurança Pública
Aula inaugural - Turma 02	20/02/2026 (quinta-feira)	A definir
Período do curso - Turma 02	20/02/2026 a 03/03/2026	Instituto de Ensino de Segurança Pública

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

ALAN PATRICK COIMBRA MELO - CAP QOCBM

Coordenador da IESP/SEJUSP

Protocolo 124586

EDITAL Nº 002/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO DE CINOTECNIA 2025 - IESP/SEJUSP

O Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá (IESP/AP), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no **Edital nº 001/2025**, referente ao Processo Seletivo para o **I Curso de Cinotecnia - BOPE/IESP/SEJUSP**, publicado no Diário Oficial Nº 8.506, de 02 de outubro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Divulgar o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo para o **I Curso de Cinotecnia - IESP/SEJUSP**.

Turma 1:

Nº	NOME	ÓRGÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANY RODRIGUES FERREIRA	PM	Selecionado
2	ADRIELLE RAYANE DA SILVA MARQUES	PM	Selecionado
3	ADNELSON XAVIER BATISTA	PC	Selecionado
4	ALLANA TRAJANO FEIJÃO	CBM	Selecionado
5	ANA REGINA PINHEIRO NOBRE	PC	Selecionado
6	ANNE CAROLINE SOUZA DO ROSÁRIO	PM	Selecionado
7	ARNALDO WESLEY DIAS NUNES	CBM	Selecionado
8	CAIQUE DOS SANTOS ROCHA	PM	Selecionado
9	CALISTRO BARBOSA MALHEIROS	PC	Selecionado
10	CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES	PC	Selecionado
11	CLEICIANO CRUZ CARDOSO	PC	Selecionado
12	DÉBORA ROBERTA NASCIMENTO DA SILVA	PM	Selecionado
13	DEISE FREITAS LOBATO	PM	Selecionado
14	EDMUNDO FELIPE FERREIRA DA SILVA	PM	Selecionado
15	ELIELCLES LEAL DA SILVA	PC	Selecionado
16	FELIPE MANOEL VIANA MORAIS	PC	Selecionado
17	GABRIEL DE ANDRADE VERAS	CBM	Selecionado
18	GERLLYSON OLIVEIRA SILVA	CBM/GTA	Selecionado
19	HEGLER ANDRADE PALMERIM	PM	Selecionado
20	HELENIANE DE LIMA	PM	Selecionado
21	IANE DE MENEZES RICHENE	PM	Selecionado
22	IGOR GUTERREZ SOBRAL CARVALHO	PM	Selecionado
23	JIULIANO FERREIRA VIANA	PM	Selecionado
24	JOSE GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS JUNIOR	PC	Selecionado
25	KARINA CARVALHO DA SILVA	PM	Selecionado
26	LARISSA MARTEL MARTINS	PM	Selecionado
27	MAIKE DO NASCIMENTO DUARTE	PM	Selecionado
28	MARTA DANYELLA DA PAZ OLIVEIRA	PM	Selecionado
29	PEDRO VITTOR DE BRITO E SILVA	PM	Selecionado
30	RAFAEL BATISTA TELES	PC	Selecionado
31	RAFAEL DA SILVA CIRQUEIRA	PC	Selecionado
32	RODRIGO MARTINS RODRIGUES	PM	Selecionado
33	SUZANE SILVA DE SOUSA	PC	Selecionado
34	THAIS FERNANDA NASCIMENTO DE AZEVEDO	CBM	Selecionado

35	THIAGO DINIZ MIRANDA	PC	Selecionado
36	VICTOR CRISPIM VINAGRE	PC	Selecionado
37	VICTORIA ANDRADE DOS SANTOS	PM	Selecionado
38	VITÓRIA ARAÚJO DA SILVA	PM	Selecionado
39	WALKIRIA DE SOUZA OLIVEIRA	PM	Selecionado
40	YURI DE SOUSA COHEN DIAS	CBM	Selecionado

Art. 2º Os candidatos estão convocados para a reunião preliminar com os discentes, conforme previsto no Edital nº 001/2025, a ser realizada nas seguintes datas:

• 07 de novembro de 2025;

Às 8h30min, nas dependências do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá (IESP).

Macapá-AP, (data na assinatura eletrônica)
ALAN PATRICK COIMBRA MELO-CAP QOCBM
Coordenador do IESP

Protocolo 124605

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 275/2025-SETRAP

Dispõe sobre a designação de equipe para realizar a avaliação do estágio de execução do Contrato de Concessão nº 008/2018-SETRAP, que trata da Concessão do Terminal Rodoviário de Macapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ - SETRAP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Contrato de Concessão nº 008/2018-SETRAP, que tem por objeto a concessão onerosa de serviços públicos para operação, administração, manutenção, conservação, readequação, reforma e exploração comercial do Terminal Rodoviário de Macapá, e

Considerando que o Contrato de Concessão nº 008/2018-SETRAP foi assinado em 07/06/2018, configurando um razoável tempo de execução que demanda uma avaliação aprofundada de sua execução;

Considerando a necessidade de avaliar o cumprimento das obrigações e direitos de ambas as partes na execução do contrato de concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores adiante nominados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Atual Estágio de Execução do Contrato de Concessão nº 008/2018-SETRAP:

- Francisco das Chagas de Oliveira Júnior
- Maycon Sander Oliveira da Silva

Art. 2º A equipe designada no art. 1º terá como objetivo realizar a avaliação do atual estágio de execução do Contrato de Concessão nº 008/2018-SETRAP, devendo observar as seguintes etapas e prazos:

I. Planejamento dos trabalhos: 20 a 31 de outubro. Esta etapa tem como finalidade sistematizar o levantamento e a análise das informações, identificando os documentos e informações necessários para a realização dos trabalhos.

II. Execução - Análise de documentos e informações: 03 de novembro a 21 de novembro. Esta etapa se destina à análise das informações e documentos coletados e requisitados, confrontando-os com as obrigações e cláusulas do Contrato de Concessão, incluindo visita técnica de inspeção ao Terminal.

III - Elaboração do Relatório - 24 de novembro a 05 de dezembro.

Art. 3º O relatório preliminar será encaminhado ao Secretário da SETRAP, contendo as conclusões iniciais e eventuais desvios ou inconformidades identificadas, com as medidas propostas.

Art. 4º Para o fiel cumprimento de suas atribuições, os membros da equipe estão autorizados a requisitar diretamente da Concessionária **SINART SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA**, todos os dados e informações de natureza econômico-financeira, comercial e operacional, bem como quaisquer documentos ou relatórios necessários à avaliação, conforme previsto na Cláusula 27.2 do Contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 21 de outubro de 2025
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 124556

Secretaria de Turismo

EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025 - SETUR

EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E O INSTITUTO PENSAR - INSTITUTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO E SAÚDE:

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.371, neste ato, por sua Secretária, a Sra. **SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO**, considerando o Termo de Fomento nº 009/2025 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e o Instituto Pensar - Instituto Social da Educação e Saúde, publicado no DOE nº 8.361, no dia 28 de fevereiro de 2025, faz-se a seguinte alteração na **CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA**.

Registra-se a seguinte alteração:

CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA

ONDE SE LÊ:

9.1. A vigência do presente termo com início a partir da data de assinatura do presente termo e seu término em **05 de março de 2025.**

LEIA-SE:

9.1 A vigência do presente termo com início a partir da data de assinatura do presente termo e seu término em **23 de março de 2025.**

RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e, condições do Termo de Fomento, permanecem inalteradas, sendo esta ERRATA parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5.371/2025 - GEA

Protocolo 124575

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 -SETUR/GEA

A Secretaria de Estado do Turismo torna público a ERRATA no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - SETUR/GEA, publicado no Diário Oficial nº 8.518, no dia 20 de outubro de 2025, página 103. Foi observado **erro material** na planilha de execução do ITEM 17 - CRONOGRAMA. Retificando a informação constante no **ITEM 1 - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.**

ONDE SE LÊ:

01 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - DATA: 20/11

LEIA-SE:

01 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - DATA: 20/10

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 124592

Amapá Internacional**PORTARIA Nº 016/2025 - AMAPÁ INTERNACIONAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.242 de 05 fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados que deverão se deslocar para a cidade de Belém/PA para a 30ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP30, no período de 09 a 16 de novembro de 2025.

- Norra Jand Abul Hosson Moraes, Matrícula nº 0116343-4-01;
- Sara Monte Verde Cortes, assessora, Matrícula nº 0969739-0-01;
- Rayanne da Silva Rodrigues Braga, assessora, Matrícula nº 0988698-2-01;

Macapá (AP), 21 de outubro de 2025.

PATRICIA LIMA FERRAZ

Secretária de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior

Protocolo 124441

PORTARIA Nº 017/2025 - AMAPÁ INTERNACIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.242 de 05 fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados que deverão se deslocar para a cidade de Belém/PA para a 30ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP30, no período de 09 a 16 de novembro de 2025.

- Ariane Borges de Oliveira, assessora, matrícula nº 0969933-3-01;
- Larissa de Carvalho Diniz, matrícula nº 0967015-7-02;
- Bianca Soares dos Santos, Matrícula nº 0996957-8-01;

Macapá (AP), 21 de outubro de 2025.

PATRICIA LIMA FERRAZ

Secretária de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior

Protocolo 124442

PORTARIA Nº 018/2025 - AMAPÁ INTERNACIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.242 de 05 fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor Peterson Fabrício de Carvalho Miranda, matrícula nº 0967617-1-01; que deverá se deslocar para a cidade de Belém/PA para a 30ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP30, no período de 08 a 21 de novembro de 2025.

Macapá (AP), 21 de outubro de 2025.

PATRICIA LIMA FERRAZ

Secretária de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior

Protocolo 124459

Secretaria da Mineração**PORTARIA Nº 092/2025-SEMIN**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.'

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Errata da Portaria nº 070/2025-SEMIN de 12 de setembro** de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº **8.492**. Dispõe sobre a criação da Comissão Interna para a formação do Comitê de Terras Raras do Estado do Amapá.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 124583

ERRATA DA PORTARIA Nº 087/2025-SEMIN

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 087/2025-SEMIN de 20 de outubro de 2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº **8.518**, que passará a vigorar **com a seguinte redação**:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora Alcidalea Macedo de Souza da sede de suas atribuições, Macapá/AP à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 a 31 de outubro de 2025 (08 dias). Com o objetivo de acompanhar o Secretário Haolibamo Mamed Alles Barbosa - Secretário de Estado da Mineração - SEMIN, que estará participando da Feira Offshore Technology Conference (OTC) Brasil2025.

LEIA-SE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **CRISCIA TANIA CORREA MORAES, ALCIDALEA MACEDO DE SOUZA, ALYNE DE OLIVEIRA SALES EDAVID GOMES ROSÁRIO**, onde se deslocaram da sede de suas atribuições, Macapá AP, **até o município de Porto Grande no período de 17 a 18 de outubro de 2025**, a fim de **Acompanhar a agenda institucional do**

Governador do Estado do Amapá, Clécio Luis, na 4ª edição do Circuito Reis do Rio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 124584

Secretaria de Juventude**PORTARIA Nº 159/2025 - GAB/SEJUV**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a realização da Reunião Geral de balanço da gestão que acontecerá em Macapá-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora desta Secretaria de Juventude, **Clarice da Silva Braga**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Itaubal/AP** até a capital **Macapá/AP**, de 30 de outubro a 02 de novembro de 2025, com o objetivo participar da Reunião Geral de balanço da gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 124574

PORTARIA Nº 160/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a realização da Reunião Geral de balanço da gestão que acontecerá em Macapá-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora desta Secretaria de Juventude, **Géssica Weslleanny dos Santos Campos**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Calçoene/AP** até a capital **Macapá/AP**, de 28 de outubro a 02 de novembro de 2025, com o objetivo participar da Reunião Geral de balanço da gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 124578

PORTARIA Nº 161/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a realização de visitas institucionais aos municípios, aos familiares dos bolsistas do Programa Amapá Jovem, aos polos de atividade e demais segmentos comunitários, que acontecerá no dia 22 de outubro de 2025 nos municípios de Porto Grande-AP e Ferreira Gomes-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Priscila dos Santos Magno**, Secretária de Estado de Juventude, que se deslocará do seu local de atuação em **Macapá/ AP** até os municípios de **Porto Grande/ AP e Ferreira Gomes/ AP** no dia 22 outubro de 2025, com o objetivo de realizar visitas institucionais aos municípios, aos familiares dos bolsistas do Programa Amapá Jovem, aos polos de atividade e demais segmentos comunitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025
Benedita Suele Barbosa Fernandes
Chefe de Gabinete
Decreto 2.841/25-GAB/GEA

Protocolo 124580

PORTARIA Nº 162/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a realização de visitas institucionais aos municípios, aos familiares dos bolsistas do Programa Amapá Jovem, aos polos de atividade e demais segmentos comunitários, que acontecerá no dia 25 de outubro de 2025 nos municípios de Pedra Branca do Amapari-AP e Serra do Navio-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Priscila dos Santos Magno**, Secretária de Estado de Juventude, que se deslocará do seu local de atuação em **Macapá/ AP** até os municípios de **Pedra Branca do Amapari/ AP e Serra do Navio/ AP** no dia 25 outubro de 2025, com o objetivo de realizar visitas institucionais aos municípios, aos familiares dos bolsistas do Programa Amapá Jovem, aos polos de atividade e demais segmentos comunitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025
Benedita Suele Barbosa Fernandes
Chefe de Gabinete
Decreto 2.841/25-GAB/GEA

Protocolo 124594

PORTARIA Nº 163/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a realização de visitas institucionais aos municípios, aos familiares dos bolsistas do Programa Amapá Jovem, aos polos de atividade e demais segmentos comunitários, que acontecerá no dia 29 de outubro de 2025 nos municípios de Cutias-AP e Itauba-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Priscila dos Santos Magno**, Secretária de Estado de Juventude, que se deslocará do seu local de atuação em **Macapá/ AP** até os municípios de **Cutias/ AP e Itauba/ AP** no dia 29 outubro de 2025, com o objetivo de realizar visitas institucionais aos municípios, aos familiares dos bolsistas do Programa Amapá Jovem, aos polos de atividade e demais segmentos comunitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025
Benedita Suele Barbosa Fernandes
Chefe de Gabinete
Decreto 2.841/25-GAB/GEA

Protocolo 124595

PORTARIA Nº 164/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO acompanhar a Secretária em visitas

institucionais aos municípios, aos familiares dos bolsistas do Programa Amapá Jovem, aos polos de atividade e demais segmentos comunitários;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor desta Secretaria de Juventude, **Décio Araújo Gomes Junior**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Macapá/AP** até os municípios de **Porto Grande/AP e Ferreira Gomes/AP**, no dia 22 de outubro de 2025, com o objetivo de acompanhar a Secretária em visitas institucionais aos municípios, aos familiares dos bolsistas do Programa Amapá Jovem, aos polos de atividade e demais segmentos comunitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 124596

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2025

II - PARTÍCIPES:

- ESTADO DO AMAPÁ - SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE
- SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAPÁ

III - OBJETO:

O presente Termo de Parceria tem como objeto a **CESSÃO DO ESPAÇO DA UNIDADE SESC LER AMAPÁ** no período de **18/09/2025 a 28/10/2025**, o horário deverá estar de acordo com o cronograma do projeto e anuência do SESC/AP;

IV - VIGÊNCIA:

O Termo de Cooperação Técnica entrou em vigor na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes.

V - RECURSOS FINANCEIROS:

O presente Termo de Parceria não implica o repasse de recursos financeiros entre a Instituição Parceira e o SESC Amapá.

VI - ASSINAM:

Priscila dos Santos Magno, Secretária de Estado da Juventude - SEJUV e Êmilie Cristine Alves Pereira, Diretora Regional do SESC/DR/AP.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo de Parceria com Cessão de Espaço, tem como fundamento o art. 3º, II da Resolução 1.592/2024

(Regulamento de Patrocínio, Coparticipação e Apoio Institucional).

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 124633

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2025

II - PARTÍCIPES:

- ESTADO DO AMAPÁ - SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE
- SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAPÁ

III - OBJETO:

O presente Termo de Parceria tem como objeto a **CESSÃO DO ESPAÇO DA UNIDADE SESC LER MAZAGÃO** no período de **18/09/2025 a 28/10/2025**, o horário deverá estar de acordo com o cronograma do projeto e anuência do SESC/AP;

IV - VIGÊNCIA:

O Termo de Cooperação Técnica entrou em vigor na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes.

V - RECURSOS FINANCEIROS:

O presente Termo de Parceria não implica o repasse de recursos financeiros entre a Instituição Parceira e o SESC Amapá.

VI - ASSINAM:

Priscila dos Santos Magno, Secretária de Estado da Juventude - SEJUV e Êmilie Cristine Alves Pereira, Diretora Regional do SESC/DR/AP.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo de Parceria com Cessão de Espaço, tem como fundamento o art. 3º, II da Resolução 1.592/2024 (Regulamento de Patrocínio, Coparticipação e Apoio Institucional).

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 124637

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2025

II - PARTÍCIPES:

- ESTADO DO AMAPÁ - SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE
- SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - DEPARTAMENTO

REGIONAL DO AMAPÁ

III - OBJETO:

O presente Termo de Parceria tem como objeto a **CESSÃO DO ESPAÇO DA UNIDADE SESC LER OIAPOQUE** no período de **18/09/2025** a **28/10/2025**, o horário deverá estar de acordo com o cronograma do projeto e anuência do SESC/AP;

IV - VIGÊNCIA:

O Termo de Cooperação Técnica entrou em vigor na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes.

V - RECURSOS FINANCEIROS:

O presente Termo de Parceria não implica o repasse de recursos financeiros entre a Instituição Parceira e o SESC Amapá.

VI - ASSINAM:

Priscila dos Santos Magno, Secretária de Estado da Juventude - SEJUV e Êmilie Cristine Alves Pereira, Diretora Regional do SESC/DR/AP.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo de Parceria com Cessão de Espaço, tem como fundamento o art. 3º, II da Resolução 1.592/2024 (Regulamento de Patrocínio, Coparticipação e Apoio Institucional).

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025

Priscila dos Santos Magno

Secretária de Estado da Juventude

Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 124638

Secretaria de Cultura**TERMO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 806/2025 - FEC/SECULT/AP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2292.0398/2025 - GAB/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/2025-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROponente: PRODUTORA DM MUSIC LTDA neste ato representada pelo **Sr. DEIVEDE MARADONA BRITO FARIAS**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROponente para Execução da da Ação Cultural **"GRUPO TRADICIONAL MARABAIXO DE SANTA LUZIA DO MARUANUM"**, na programação **"FESTIVIDADE DE SÃO FRANCISCO"**, a ser realizado no dia 19 de outubro de 2025, a partir das 13h30 na Comunidade Quilombola São Francisco do Matapi.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 17 de outubro a 19 de novembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de outubro de 2025.

Macapá/AP, 17 de outubro de 2025.

Protocolo 124562

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Escola de Saberes Públicos

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 145/2025-ESAP,
22 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a **Equipe de Planejamento e Fiscalização da Contratação**, com a finalidade de conduzir o processo de contratação/chamamento de facilitador para atuar no cursos que serão ofertados no mês de novembro.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento será responsável pela condução dos procedimentos internos, necessários à contratação, assegurando a observância das normas aplicáveis, a eficiência no processo e a transparência nas etapas, alinhando a execução às diretrizes estabelecidas no Edital nº 001/2024-EAP e legislação pertinente.

Equipe de Planejamento:

- Helayne Brito de Jesus - Assistente Técnico - NPPE/CPAI/ESAP;
- Marcia Kelly dos Santos Mira - Gerente Interina do Núcleo do Programa e Projetos Especiais - NPPE/CPAI/ESAP;
- Aldemir Furtado França - Chefe da Unidade de Patrimônio - UP/NGA/CAF/ESAP;

Art. 3º - O Fiscal da Contratação acompanhará a execução do processo de contratação, monitorando todas as ocorrências e prestando orientações sempre que necessário.

Fiscais de Contratação:

- Vilcilene Nascimento das Mercês - Assistente Administrativo - CAD/ESAP;
- Maria Iranilda Gama Garcia - Assessora Técnica Nível I - CAD/ESAP

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP

Protocolo 124552

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025 - ESAP

CONTRATANTE: ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ

CONTRATADA: ASTRID MARIA DOS SANTOS

CAVALCANTE, Credenciado inscrito no CPF nº XXX.256. XXX-XX

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PRODOC nº 0034.0279.1875.0296/2025

OBJETO: Curso de Redação Oficial, com a finalidade de desenvolver habilidades na elaboração de documentos formais, respeitando as normas da redação oficial, garantindo clareza, objetividade e impessoalidade nos textos institucionais.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 (vinte e quatro) horas

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação.

VALOR TOTAL: 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 1.04.122. 0099. 2516 - Realizar Iniciativas para Oportunização de Estágio Remunerado, Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 500- Outros Recursos não Vinculados de Impostos, e Nota de Empenho nº: 2025NE00084, emitida em 21/10/2025.

SIGNATÁRIOS: JULIA SOUSA CONDE, pela Contratante, ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE, pela contratada.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente
Decreto nº 1808/2025

Protocolo 124599

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0677/2025-DETRAN/AP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0118/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3224.3052/2025 NUPROT - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **LUIZ HENRIQUE MORAES DUARTE**, Diretor Técnico, **GEREMIAS DE ALMEIDA DOS REIS**, Gerente de Agência de Trânsito, **MARCOS VIANA AFONSO**, Gerente de Agência de Trânsito, **ELISEU DA SILVA CARVALHO**, Gerente de Agência de Trânsito, **RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO**, Auxiliar de Artífice, **ANDRINALDO MACIEL PANTOJA**, Gerente de Posto de Atendimento, **DENYSON WASLEY SANTIAGO TELES**, Gerente de Núcleo de Operacionalização e **LEONIDAS DA ROSA LUZ**, Gerente de Núcleo de Planejamento, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de MACAPÁ/AP até o município de PORTO GRANDE/AP, com o objetivo de realizarem sinalização de faixas Verticais e Horizontais nas ruas e avenidas do referido município, no **período de 01/10/2025 a 04/10/2025.**

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM RR. EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto N° 8830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 124639

**PORTARIA N° 0678/2025-DETRAN/AP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N° 8830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0053.0130.2341.0120/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO N° 200205.0077.4743.0054/2025 ASCOM - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1° - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **VITHORIA CRISTINA BORGES BARRETO**, Assessor Técnico, **FABIANO MENEZES LOBATO**, Assessor de Comunicação, **GERALDA PRAZERES DOS SANTOS NETA**, Gerente de Núcleo, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de MACAPÁ/AP até o município de CUTIAS/AP, com o objetivo de realizar a cobertura dos serviços executados pela Engenharia do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá nas travessias elevadas recentemente implantadas em Cutias pela Secretaria de Estado de Transporte (Setrap), no dia 25/09/2025.

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM RR. EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto N° 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 124641

**PORTARIA N° 0679/2025-DETRAN/AP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N° 8.830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0053.0130.2341.0124/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO N° 200205.0077.4034.0089/2025 CCEDUC - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1° - DESIGNAR os servidores **ANA QUADROS DA SILVA**, Diretora da Escola Pública de Trânsito, **ELIANE DA SILVA BATISTA**, Educadora de Trânsito, **ELAINE LIMA DAS CHAGAS**, Gerente de Posto de Atendimento,

KÁTIA REGINA VAZ DOS SANTOS, Assistente Administrativo, **MAICK CASTELO FERNANDES**, Gerente de Núcleo de Operacionalização, **GERALDA PRAZERES DOS SANTOS NETA**, Gerente de Núcleo Técnico e **CELSO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA**, Assessor Técnico, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de MACAPÁ/AP até o município de Porto Grande/AP, com o objetivo de realizarem palestras lúdico-educativas do Projeto Sinal de Vida, durante as inaugurações das Escolas Estaduais Francisco Manoel e Campo Verde, com foco na conscientização sobre educação para o trânsito voltada ao público presente no referido município, **no dia 29/10/2025.**

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM RR. EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto N° 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 124663

**PORTARIA N° 0680/2025-DETRAN/AP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N° 8.830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0053.0130.2341.0126/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO N° 200205.0077.3889.0065/2025 CSINAL - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1° - DESIGNAR os servidores **WILLIAN MONTEIRO DOS SANTOS**, Coordenador de Sinalização, **GEREMIAS DE ALMEIDA DOS REIS**, Gerente de Agência de Trânsito, **MARCOS VIANA AFONSO**, Gerente de Agência de Trânsito, **ELISEU DA SILVA CARVALHO**, Gerente de Agência de Trânsito, **RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO**, Auxiliar de Artífice, **ANDRINALDO MACIEL PANTOJA**, Gerente de Posto de Atendimento, **DENYSON WASLEY SANTIAGO TELES**, Gerente de Núcleo de Operacionalização e **LEONIDAS DA ROSA LUZ**, Gerente de Núcleo de Planejamento, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de MACAPÁ/AP até o município de LARANJAL DO JARI/AP, com o objetivo de realizarem serviços de sinalização viária horizontal e vertical no referido município, **no período de 23/10/2025 a 03/11/2025.**

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM RR. EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto N° 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 124668

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
Nº 002/2025-CPL/DETRAN/AP**

PROCESSO SIGA: 00027/DETRAN/2025. **ASSUNTO:** Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 04/2025 - DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ, oriunda do PE SRP n.º 001/2025 - DPE/AP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de circuito de acesso à internet via satélite banda larga com uso da rede de satélites interconectados à STARLINK em órbita terrestre baixa (LEO), com fornecimento de antenas alta performance e de todos os equipamentos necessários à execução do serviço, além de suporte técnico, gerenciamento e manutenção. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 86, §2º da Lei 14.133/2021 e art. 25º do Decreto Estadual nº 1.716/2023. **JUSTIFICATIVA:** A presente JUSTIFICATIVA, que se presta a cumprir o dispositivo no Art. 86, §2º a Lei 14.133/2021 e art. 25º do Decreto Estadual nº 1.716/2023, como antecedente necessário à Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 04/2025 -DPE/AP, oriunda do PE SRP n.º 001/2025, nos autos do processo administrativo nº 24.0.0000005219-8, realizada pela DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ, publicada no PNCP em 10/06/2025. A tecnologia de satélites em órbita terrestre baixa (LEO) oferecida pela Starlink se destaca por sua baixa latência e cobertura abrangente, possibilitando conexões estáveis em regiões remotas, incluindo localidades ribeirinhas e de difícil acesso no interior do estado. Com a ampliação da conectividade via satélite, as atividades de fiscalização em regiões remotas poderão ser realizadas com maior eficiência. A comunicação em tempo real com a base de dados do DETRAN-AP permitirá a consulta de informações sobre veículos e condutores, contribuindo para a segurança viária e eficiência operacional. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 753, Programa de Trabalho: 1.33203.26.782.0064.2369.753.3.3.90.40.160000, Elemento de Despesa: 33.90.40 (Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica). **EMPRESA ADJUDICADA:** IP AMERICA TELECOM LTDA (CNPJ: 08.149.812/0001-05). **VALOR TOTAL:** R\$198.470,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e setenta reais).

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

CEL. PM RR. EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto Nº 8.830, de 10 de Outubro de 2025

Protocolo 124550

**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária do Estado do Amapá****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2025 - DIAGRO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.0688.0223/2025 NDA - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Instruir as Unidades Locais de Sanidade Agropecuária (ULSA) e seus respectivos escritórios da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá (DIAGRO) quanto aos procedimentos administrativos para inserção de comprovações de atividades técnicas e suas inconformidades no Sistema Integrado de Gestão de Documentos Eletrônicos - SIG. DOCS (<https://sigdoc.ap.gov.br/>).

Art. 2º As unidades deverão inserir no SIG.Docs (pasta: Início - DDA - DDA 2021-ano corrente - NÚCLEO DE DEFESA ANIMAL - município - Comprovações de Atividades Técnicas), mensalmente, até o dia 05, todos os arquivos referentes às comprovações de atividades técnicas executadas no mês anterior.

Art. 3º Os arquivos deverão ser inseridos apenas no formato PDF e seguindo o seguinte padrão para nomeação: número da FAA (Formulário de Atividade Agropecuária), seguido do nome da atividade principal executada (em caixa alta). Exemplo:

"FAA 9999 ATUALIZAÇÃO CADASTRAL"

Art. 4º Todas as inconformidades encontradas nas comprovações serão disponibilizadas no SIG.Docs, (Início - PUBLICA DIAGRO - DDA - NDA - Inconsistências das Comprovações de Atividades Técnicas) em planilha intitulada "Relatório de Inconformidades", mensalmente, até o dia 10, para correção.

Art. 5º As unidades deverão corrigir as inconformidades, mensalmente, até o dia 20, e informar, via ofício, para chefia imediata.

Art. 6º O Núcleo Operacional Agropecuário (NOA) fará as devidas atualizações das correções no SIG.Docs (Início - PUBLICA DIAGRO - DDA - NDA - Inconsistências das Comprovações de Atividades Técnicas) até o dia 25, mensalmente.

Art. 7º Esta instrução de serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 124647

**Instituto de Hematologia e Hemoterapia
do Amapá****PORTARIA Nº 141/2025 - GAB/HEMOAP**

O Diretor-Presidente do Instituto Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0013, de 2 de janeiro de 2023, e considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a

execução dos contratos e convênios celebrados através de representantes da Administração.

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras **IVINA GESELLE LIMA LOPES e ROSEMARY DE CARVALHO ROCHA KOGA**, para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal titular e fiscal substituto respectivamente do convênio celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá e a empresa a seguir enunciada.

Empresa: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ-HU, FILIAL A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - CNPJ nº 15.126.437/0043-00

Convênio: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2023 - HEMOAP

Objeto: Prorrogação da vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso N.º 001/2023 que tem por objeto a prestação de serviços especializado de fornecimento de hemocomponentes, hemoderivados, realização de exames pré-transfusionais e investigação imunohematológica.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início em 25 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2027.

Art.2º - Compete ao fiscal do contrato:

- I. Acompanhar a execução dos serviços contratados;
- II. Certificar notas fiscais da contratada;
- III. Notificar e informar em relatório, se for o caso, se observar alguma Intercorrência durante a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação com data retroativa a 25/08/2024.

Macapá, 20 de outubro de 2025

(assinado eletronicamente)

ELDREN SILVA LAGE

Diretor-Presidente/HEMOAP

Decreto nº. 0013/2023

Protocolo 124640

PORTARIA Nº 142/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0013, de 2 de janeiro de 2023, e considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios celebrados através de representantes da Administração.

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras **IVINA GESELLE LIMA LOPES e ROSEMARY DE CARVALHO ROCHA KOGA**, para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal titular e fiscal substituto respectivamente do convênio celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá e a empresa a seguir enunciada.

Empresa: FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE - FUNDESA- CNPJ nº 50.956.623/0001-00

Convênio: TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2024 - HEMOAP

Objeto: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes e realização de exames pré-transfusionais e investigação imunohematológica.

Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 02 de dezembro de 2024 a 02 de dezembro de 2029.

Art.2º - Compete ao fiscal do contrato:

- I. Acompanhar a execução dos serviços contratados;
- II. Certificar notas fiscais da contratada;
- III. Notificar e informar em relatório, se for o caso, se observar alguma Intercorrência durante a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação com data retroativa a 02/12/2024.

Macapá, 22 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

ELDREN SILVA LAGE

Diretor-Presidente/HEMOAP

Decreto nº. 0013/2023

Protocolo 124642

PORTARIA Nº 143/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0013, de 2 de janeiro de 2023, e considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios celebrados através de representantes da Administração.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **IVINA GESELLE LIMA LOPES e ROSEMARY DE CARVALHO ROCHA KOGA**, para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal titular e fiscal substituto respectivamente do contrato celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá e a empresa a seguir enunciada.

Empresa: HOSPITAL MARCO ZERO LTDA - CNPJ nº 54.427.220/0001-25

Convênio: TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2025 - HEMOAP

Objeto: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes e realização de exames pré-transfusionais e investigação imunohematológica, com e sem ressarcimento dos custos operacionais.

Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 23 de outubro de 2025 a 22 de outubro de 2030.

Art.2º - Compete ao fiscal do contrato:

- Acompanhar a execução dos serviços contratados;

- Certificar notas fiscais da contratada;
- Notificar e informar em relatório, se for o caso, se observar alguma Intercorrência durante a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Macapá, 22 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº. 0013/2023

Protocolo 124648

**EXTRATO DO CONVENIO Nº 001/2025 -
HEMOAP-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DO AMAPÁ E HOSPITAL MARCO
ZERO LTDA.**

PARTES: Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e HOSPITAL MARCO ZERO LTDA, - CNPJ (MF) nº 54.427.220/0001-25- CNES nº 9835520. As partes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Convênio n.º001/2025-HEMOAP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 14.133/2021, art 184, Portaria n.º 5/2017 - Ministério da Saúde - MS, ANEXO VI, 121/95, 1737/2004, 1469/2006 e as RDC 151/2001 e 034/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Este instrumento tem por objeto a prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes e realização de exames pré-transfusionais e investigação imunohematológica, com e sem ressarcimento dos custos operacionais. a). O fornecimentos de hemocomponentes com ressarcimento de custos operacionais serão realizados exclusivamente para pacientes atendidos pela CONTRATANTE por convênios ou particular; b). O fornecimento de hemocompoenentes sem ressarcimento de custos operacionais serão realizados exclusivamente para pacientes atendidos pela CONTRATANTE via Sistema Único de Saúde. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 300201.0077.1694.0049/2025- GAB - HEMOAP. **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA-** 9.1. O prazo de vigência deste Termo é de 60 (sessenta) meses, com início em de 23 de outubro de 2025 e término em 22 de outubro de 2030, conforme art. 106, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser renovado ao seu final.

SIGNATÁRIOS: ELDRENSILVALAGE, Diretor-Presidente do HEMOAP e PAMMELLA TAYARA OLIVEIRA LIMA, representante legal HOSPITAL MARCO ZERO LTDA.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
DIRETOR-PRESIDENTE/HEMOAP
DECRETO Nº 0013/2023

Protocolo 124644

**Centro de Gestão da Tecnologia da
Informação**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2025 REFERENTE
AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI, O CENTRO DE GESTÃO DA
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP E A SIG
SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está previsto no art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024, especificamente no que se refere à Cláusula Quinta, a qual dispõe que o valor contratual é de **R\$ 1.451.293,80 (mil quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos).**

2.2 Assim, onde se lê:

“R\$1.451.293,80 (mil quatrocentos e cinquenta e um, duzentos e noventa e três e oitenta)”,

leia-se:

“R\$1.451.293,80 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos)”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições pactuadas no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Amapá em observância ao estatuído no art. 54, §1º da Lei 14.133/21.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 124630

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 3º
ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025 REFERENTE
AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI, O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO - PRODAP E A EMPRESA MARCO
ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está previsto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do 3º Aditivo ao Contrato nº 006/2022, o qual foi indevidamente assinado como “Minuta de Contrato”, bem como a retificação da Cláusula Sexta, subitem 6.2, cuja data de vigência encontra-se incorreta, gerando divergência em relação à data prevista no objeto do referido 3º Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições pactuadas no Contrato Nº 006/2022 e no 3º Termo Aditivo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 124631

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 557/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0322/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Juliano Del Castilo Silva** - Diretor Técnico, que se deslocou da Sede Central até o município de **Pedra Branca - AP**, com o objetivo de realizar ações de enfrentamento à doença da Vassoura de Bruxa da Mandioca no Território Indígena Wayãpi em ação conjunta com da FUNAI, IEPÉ e RURAP, IEP 002/2025/ATER INDÍGENA, no período de **19 à 22 de outubro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 124646

PORTARIA N.º 558/2025 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0323/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Salmo da Silva Santos** - Técnico em Extensão Rural, **Agostinho Pantoja da Silva** - Motorista, que se deslocaram do ESLOC/Oiapoque até o **Projeto de Assentamento Vila Velha do Cassiporé**, com o objetivo de participar como colaboradores em Ação de Mutirão de Documentação de Trabalhador Rural e Caravana de Atendimento Rural Integrado em Comunidades no Amapá, no período de **23 a 25 de outubro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 124622

PORTARIA N.º 559/2025 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1274.1593.0074/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Fernando Luiz dos Santos Dias** - Gerente de Núcleo de ATER Municipal, que se deslocou do ESLOC/Porto Grande até o **Projeto de Assentamento Munguba**, com o objetivo de acompanhar pesquisadores da CEPLAC/ EMBRAPA em propriedade de agricultor produtor de Cacau, no dia **21 de outubro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 124623

PORTARIA N.º 560/2025 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0324/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel Carlos Siqueira Chaves** - Coordenador Regional Oeste, que se deslocou da Sede Central até os municípios de **Porto Grande e Ferreira Gomes - AP**, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico/administrativo, planejar rotas para a execução do Programa ATER Mecaniza e acompanhamento das ações de combate à Vassoura de Bruxa da Mandioca, no período de **20 a 24 de outubro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 124624

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - ARSAP

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e fracionado de água mineral natural potável, sem gás, envasada em galões de 20 litros (com vasilhame incluso e não incluso) e embalagens descartáveis de 200ml e 500ml, para atender às necessidades de consumo humano dos servidores e usuários dos serviços da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que integra este instrumento para todos os efeitos.

PROCESSO Nº: 0067.1361.3540.0001/2025 - UCL/ARSAP

CONTRATO Nº: 005/2025 - ARSAP

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

CONTRATADA: JONAS A. FERNANDES - EPP (J.E COMÉRCIO & SERVIÇOS), inscrita no CNPJ (MF) nº 51.565.808/0001-57, com sede na Rua Maria Raucilene Passos do Nascimento, nº 730, Bairro Infraero II, CEP 68.908-075, Macapá/AP

VIGÊNCIA: 09/10/2025 a 08/10/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.363,30 (nove mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio de Figueiredo Campos, Diretor-Presidente da ARSAP, e JONAS A. FERNANDES - EPP, representante legal da empresa contratada.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2025

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 124643

Centro de Reabilitação do Amapá

PORTARIA Nº 048/2025 - CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - CREAP, no uso das suas atribuições legais que lhe fora outorgado pelo Decreto Estadual nº 1212 de 31 de janeiro de 2024, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ellen Cristien Cardoso Ferreira**, ocupante do cargo Chefe de Unidade de Contabilidade - CREAP, Decreto nº 2634/2025-GEA, matrícula nº 0998777-0-01, para exercer a função de fiscal do **CONTRATO Nº 019/2023 - CREAP** referente a Prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços por meio do sistema online "BANCO DE PREÇOS".

Art. 2º A servidora deverá acompanhar e elaborar o relatório referente a execução do serviço prestado pela empresa responsável.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
DIRETOR - PRESIDENTE DO CREAP
DECRETO nº 1212/2024-GEA

Protocolo 124614

**Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP
EXTRTATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 019/2023-CREAP**

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-CREAP e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.797.967/0001-95.

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o 2º termo aditivo de prorrogação de prazo e ajuste do contrato nº 019/2023-CREAP

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 meses, contados a partir de 19/10/2025 a 18/10/2026.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O valor inicial R\$ 11.580,00 (Onze Mil, Quinhentos e

Oitenta Reais) para **R\$ 11.906,86 (Onze Mil, Novecentos e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)** com base na variação do IGP-M (FGV) de 2.822610%, conforme proposta da CONTRATADA integrante deste instrumento, e será quitado em parcela única, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Gestora: 300204, Fonte: 500, Ação: 2336, Natureza: 339039

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indireta por este Termo Aditivo.

Signatários: Sr. Charles Marcelo Santana Rodrigues Diretor-Presidente/CREAP-AP, pela contratante e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, pela contratada.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
DIRETOR - PRESIDENTE DO CREAP
DECRETO nº1212/2024-GEA

Protocolo 124612

Superintendência de Vigilância em Saúde

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: **300.203.381.02.103/2025**

EMPRESA: **E. DE A. ROCHA ME**

NOME DE FANTASIA: **FARMA 3**

CNPJ: **45.235.548/0001-59**

SERVIÇO: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
ENDEREÇO: **RUA TIRADENTES, 342-A, CENTRO, 68915- 000, Ferreira Gomes - AP**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº **300.203.381.02.103/2025**, COM VALIDADE ATÉ **23/09/2026**.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2025

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente De Vigilância Em Saúde Decreto
8713/2025-Gea

Protocolo 124650

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: **300.203.274.03.180/2025**

EMPRESA: **A P DOS SANTOS RIBEIRO LTDA**

NOME DE FANTASIA: **DROGARIA CHRYSTAL**

CNPJ: **24.154.694/0001-80**

SERVIÇO: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
ENDEREÇO: **Av Coaracy Nunes, 521, Nova União, 68980-000, Oiapoque - AP**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº **300.203.274.03.180/2025**, COM VALIDADE ATÉ **23/09/2026**.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2025

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente De Vigilância Em Saúde Decreto
8713/2025-Gea

Protocolo 124651

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: **300.203.103.03.189/2025**

EMPRESA: **CIMED & CO. S.A**

NOME DE FANTASIA: **CIMED**

CNPJ: **16.619.378/0013-41**

SERVIÇO: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

ENDEREÇO: **Rua Nair Maria Souza da Costa, 13, Marabaixo, 68906-310, Macapá - AP**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº **300.203.103.03.189/2025**, COM VALIDADE ATÉ **23/09/2026**.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2025

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente De Vigilância Em Saúde Decreto
8713/2025-Gea

Protocolo 124652

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: **300.203.246.03.123/2024**

EMPRESA: **R S P GOMES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

NOME DE FANTASIA: **DROGRARIA ECONOMICA**

CNPJ: **03.656.532/0002-50**

SERVIÇO: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**

ENDEREÇO: **AVENIDA FAB, 1225, INFRAERO, 68980-000, Oiapoque - AP**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº **300.203.246.03.123/2024**, COM VALIDADE ATÉ **10/09/2026**.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2025

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente De Vigilância Em Saúde Decreto
8713/2025-Gea

Protocolo 124653

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: **300.203.56.03.15/2024**

EMPRESA: **AGROQUALITY LTDA**

NOME DE FANTASIA: **AGROQUALITY**

CNPJ: 24.959.641/0001-36

SERVIÇO: **Imunização e controle de pragas urbanas**ENDEREÇO: **Avenida Treze de Setembro, 1676, Buritizal, 68902-865, Macapá - AP**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº **300.203.56.03.15/2024**, COM VALIDADE ATÉ **05/08/2026**.

Macapá-Ap, 20 de outubro de 2025

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente De Vigilância Em Saúde Decreto
8713/2025-Gea

Protocolo 124655

LICENÇA SANITÁRIAPROCESSO: **300.203.350.03.153/2025**EMPRESA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**NOME DE FANTASIA: **WHITE MARTINS**CNPJ: **34.597.955/0003-51**SERVIÇO: **Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente**ENDEREÇO: **Avenida José Antônio Siqueira, 821, Laginho, 68908-194, Macapá - AP**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº **300.203.350.03.153/2025**, COM VALIDADE ATÉ **06/06/2026**.

Macapá-Ap, 20 de outubro de 2025

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente De Vigilância Em Saúde Decreto
8713/2025-Gea

Protocolo 124656

LICENÇA SANITÁRIAPROCESSO: **300.203.340.03.194/2025**EMPRESA: **JANETE G DE SOUZA**NOME DE FANTASIA: **FARMACIA MAIS POPULAR**CNPJ: **36.360.358/0001-72**SERVIÇO: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**ENDEREÇO: **Rua Tancredo Neves, 822, Malvinas, 68997-000, Porto Grande - AP**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº **300.203.340.03.194/2025**, COM VALIDADE ATÉ **10/09/2026**.

Macapá-Ap, 20 de outubro de 2025

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente De Vigilância Em Saúde Decreto
8713/2025-Gea

Protocolo 124657

LICENÇA SANITÁRIAPROCESSO: **300.203.126.03.191/2025**EMPRESA: **ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA**NOME DE FANTASIA: **ALPHA EMPREENDIMENTOS**CNPJ: **54.151.616/0001-92**SERVIÇO: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**ENDEREÇO: **Rua Piquiá, s/n, Brasil Novo, 68909-377, Macapá - AP.**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº **300.203.126.03.191/2025**, COM VALIDADE ATÉ **10/09/2026**.

Macapá-Ap, 20 de outubro de 2025

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente De Vigilância Em Saúde Decreto
8713/2025-Gea

Protocolo 124658

Amapá Previdência**TERMO DE RATIFICAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 11/2025 - CPL/AMPREV**

Considerando o amparo na Lei n.º 14.133/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, considerando ainda, obediência ao estabelecido no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 da nova lei de licitação, onde se verifica a ocasião, em que a contratação em referência será realizada por inexigibilidade de licitação, para contratação de empresa especializada, trata-se de requerimento formulado pelos servidores Mauro Dias da Silveira Junior, Procurador Jurídico, José Anatier Almeida Coelho Neto, Presidente da CPL e Arthur Silva Lobo, Agente de Contratações, para participarem do curso sobre a nova lei de licitações ofertado pela empresa STAR LICITAÇÕES E CAPACITAÇÃO LTDA, no período de 24 a 26 de setembro de 2025, na cidade do Rio de Janeiro - RJ. **RATIFICO** nos termos do Parecer Jurídico nº 821/2025-PROJUR/AMPREV, fls. 40/46, bem como a luz da Manifestação Técnica nº 1295/2025-CI/AMPREV, fls. 105/106, a Justificativa nº 11/2025 da lavra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/AMPREV, fls. 20/26.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor-Presidente
Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 124554

Fundação Tumucumaque**PORTARIA Nº 102/2025 - FAPEAP**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeado pelo **Decreto nº. 0491 de 20 de janeiro de**

2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010 e demais regulamentações correlatas.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.438/2009, que confere ao Diretor-Presidente a competência para dirigir, coordenar e supervisionar as atividades administrativas e técnico-científicas da Fundação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.903/2010, que regulamenta a estrutura organizacional da FAPEAP e define as atribuições das unidades administrativas e de apoio;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 008/1994 e suas alterações, que institui o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e eficiência das atividades administrativas e de transporte no âmbito desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GENIVALDO DA SILVA SANSES**, matrícula nº 0996988-8-01, ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal desta Fundação, para exercer cumulativamente a função de Chefe da Unidade de Transporte da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP.

Art. 2º Compete ao Chefe da Unidade de Transporte coordenar, planejar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão, manutenção e controle da frota de veículos oficiais, observando as normas de utilização, conservação, segurança e racionalização do uso de bens públicos, em conformidade com os regulamentos internos, manuais operacionais e demais legislações aplicáveis à administração pública estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, AP, 22 de outubro de 2025.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor Presidente da FAPEAP
Decreto nº. 0491/2025

Protocolo 124591

Fundação Socioeducativa do Amapá

PORTARIA Nº 138/2025 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9073, de 21 de outubro de 2025 (DIOFE Nº 8.519); Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; Estatuto da FSA e **OFÍCIO Nº 310201.0077.2616.0358/2025 NMC/ CIP - FSA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores desta Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA: **JEAN PATRICK DE LIRA CALADO** (Agente de Segurança Socioeducativo); **VANESSA LIMA DOS SANTOS ASSUNÇÃO** (Agente de Segurança Socioeducativo); e **ALEX COSTA MIRANDA**, Gerente do Núcleo de Pós-Medida, para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de **Tartarugalzinho-AP**, no período de **22 a 23 de outubro de 2025**, a fim de realizar visitas e coleta de informações para atender elaboração de Relatórios de Acompanhamento institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente da FSA
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 124660

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 118/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Autorizar o deslocamento das servidoras Laura Cristina da Silva, Angela Claudia da Costa Miranda e do conselheiro Wendel Marques Uchoa da sede de suas atribuições Macapá até o município de Ferreira Gomes, para ministrar oficina de percussão que faz parte do Projeto Marabaixando pelo Amapá inteiro no período de 24 a 25 de outubro.

Art. 2º- Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de outubro de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 124597

Fundação de Saúde Amapaense

PORTARIA Nº 096/2025-GAB/FUNDESA

O Diretor Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8572, de 26 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, **Antônio Carlos Elias da Fonseca**, Diretor de Gestão de Pessoas, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de **Diretor Administrativo**, pelo período de 15 dias, tendo em vista o afastamento da respectiva titular, por motivo de licença saúde.

Art. 2º Esta portaria surte efeitos a contar da data 21/10/2025.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA,
Macapá, 22 de outubro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rodrigo Pereira Corrêa
Diretor-Presidente Int. da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 8572/2025-GEA

Protocolo 124665

PUBLICIDADE



Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO ADITIVO - EXTRATO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****Processo Administrativo n.º:** 25.0.000008149-6**Contrato n.º:** 047/2024-DPE/AP**Contratante:** Fundo da Defensoria Pública do Estado do Amapá, CNPJ: 33.598.075/0001-75**Contratada:** INSTITUTO TERRE DES HOMMES BRASIL, CNPJ: 34.008.992/0001-15**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, para adequação do cronograma do "Curso de Formação de Instrutores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz - Turma 2".**Vigência:** De 21 de outubro de 2025 à 21 de janeiro de 2026.**Valor:** Inalterado.**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021**Data da assinatura:** 20 de outubro de 2025**Signatários:**

- José Rodrigues dos Santos Neto
- Defensor Público-geral do Estado do Amapá.
- Antônio Renato Gonçalves Pedrosa
- Representante legal da contratada.

Macapá/AP, 21 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral do Estado do Amapá

Protocolo 124628

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025/MPAP**

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a realização de pregão eletrônico para aquisição de material de consumo diversos através do sistema de registro de preços para uso do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao processo nº 20.06.0000.0008604/2025-58-MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. nos seguintes endereços: www.gov.br/compras e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648.

Início da entrega de propostas e documentação:
a partir de 22/10/2025 às 8:00h no site www.gov.br/compras, UASG nº 925037.

Nº da licitação: 90033/2025.**Início da sessão de disputa:** às 10h00 do dia 04/11/2025.**Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.**

Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

RONILDO CRISTINO DE LIMA

Pregoeiro/MPAP

Protocolo 124553

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
RESUMO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 042/2024/MPAP**

No dia 20 de outubro de 2025, as partes Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado do Amapá, CNPJ: 34.869.354/0001-99, e a Empresa Fornecedora: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.333.111/0001-69, celebram o Termo Aditivo À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024/MPAP, que tem por objeto a **Prorrogação do prazo de vigência e da renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 042/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2024**, ficando mantidas integralmente as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços original, incluindo preços, prazos de entrega, especificações técnicas e demais cláusulas e condições. Fundamento Legal: art. 84 da Lei nº 14.133/2021, bem como a previsão contida no edital de licitação original, item 5.1 do Anexo V, e no Ato Normativo 012/2024-GAB/PGJ, conforme processo nº 20.06.0000.0010832/2025-42. Período vigência: 20/10/2025 a 20/10/2026.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO

Secretário-geral/MP-AP

Protocolo 124555

Prefeitura de Macapá**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 051/2025 - CPL/SEGOV**

Processo Administrativo nº 0971/2025 - SEMSA/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para futura e eventual: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUINOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo Referência - ANEXO I do Edital. Abertura da Licitação: Dia 10/11/2025 às 09h00min, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.gov.br/compras, sob o Nº 90080/2025, UASG nº 980605.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

Jabison Correa Rodrigues

Pregoeiro da Secretaria Municipal de Governo

Protocolo 124632

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 048/2025 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Processo Administrativo nº. 1.771/2025 - SEMSA/PMM.

O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais médico-hospitalares de uso geral, conforme quantidades e especificações constantes neste edital e seus anexos. Abertura da Licitação: Dia 07/11/2025 às 09h, (horário de Brasília). O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no site www.gov.br/compras, sob o Nº 90076/2025.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

JEMISON DUARTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro da Secretaria Municipal de Governo

Protocolo 124654

Prefeitura de Santana

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Prefeitura Municipal de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações, torna público a realização da Dispensa de Licitação nº 006/2025 - SCL/SEMAD/PMS, oriundo do Processo Administrativo nº 472/2025 - SEMAD/PMS, na Forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 combinado com a Instrução Normativa 002/2023 - CGM e demais legislações aplicáveis. Objeto: contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO de materiais esportivos (Bolas, Redes, troféus e medalhas) para atender Secretaria Municipal Extraordinária De Desporto e Lazer - SANDEL (Projeto "CONEXÃO ESPORTIVA"), pertencente à Prefeitura Municipal de Santana - PMS. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, disponíveis no www.compras.gov.br. Data da sessão: 03/11/2025, no Portal de Compras: www.compras.gov.br. Horário da Fase de Lances: 08h:00min às 14h:00min.

Santana - AP, 20 de outubro de 2025

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações

Protocolo 124066

Prefeitura de Cutias

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025-SEMOSP/PMCT. O Prefeito Municipal de Cutias, JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025-SEMOSP/PMCT

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Data da Adjudicação: 21/07/2025

Data da Homologação: 21/07/2025

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, URBANISMO, COMPLEMENTARES E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CUTIAS-AP.

Empresas adjudicada:

EMPRESA: GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF Nº: 34.163.144/0001-80, no valor global R\$ 195.602,57 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Cutias - AP, 21 de julho de 2025

Juscelino Rabelo Mourão Júnior
Prefeito

Protocolo 124425

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025-GAB/PMCT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0432/2025-SEMOSP/PMCT. PARTES: MUNICÍPIO DE CUTIAS/AP, como Contratante, e a empresa GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF Nº: 34.163.144/0001-80, como Contratada. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, URBANISMO, COMPLEMENTARES E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CUTIAS-AP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Parecer Jurídico nº 040/2025-PROGEM/PMCT. VALOR CONTRATADO: R\$ 195.602,57 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta contratação serão consignados no orçamento do Município de cutias-AP. CUTIAS/AP, 23 de julho de 2025. JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR-Prefeito de Cutias-CONTRATANTE.

Protocolo 124382

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025-SEMOSP/PMCT, vinculada ao Processo Administrativo nº 0432/2025-SEMOSP/PMCT. PARTES: MUNICÍPIO DE CUTIAS/AP, como Contratante, e a empresa GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF Nº: 34.163.144/0001-80, como Contratada. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, URBANISMO, COMPLEMENTARES E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CUTIAS-AP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Parecer Jurídico nº 040/2025-PROGEM/PMCT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 195.602,57 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta contratação serão consignados no orçamento do Município de cutias-AP. CUTIAS/AP, 23 de julho de 2025. ELIENALDO NASCIMENTO DA COSTA-Agente de Contratação/ PMCT-Decreto nº 014/2025-PMCT.

Protocolo 124428

Prefeitura de Tartarugalzinho

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2025/SLC/SEMGOV/GMC/PMT

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão de Contratação - CC/ SLC/SEMGOV-PMT referente ao Processo Nº 3431.240/2025 LOTE 1, 3432.241/2025 LOTE 2 e 33433.242/2025 - SEMIOS/ PMT LOTE 3 na modalidade CONCORRÊNCIA nº 005/2025-SLC/SEMGOV/PMT dando outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MINICIPAL DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 3431.240/2025 LOTE 1, 3432.241/2025 LOTE 2 e 33433.242/2025 - SEMIOS/ PMT LOTE 3;

RESOLVE:

I. Homologar o objeto desta licitação em favor da empresa vencedora do certame CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.124.573/0001-88, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3431.240/2025 LOTE 1, 3432.241/2025 LOTE 2 e 33433.242/2025 - SEMIOS/ PMT LOTE 3.

Descrição do Objeto	Prazo de execução	Valor Global
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO-AP, CONVENIOS (LOTE 1 947537/2023, LOTE 2 955447/2023 E LOTE 3 949246/2023)	210 dias	LOTE 1 R\$5.736.765,75 LOTE 2 R\$ 8.233.264,46 LOTE 3 R\$ 7.320.249,31

II. Homologar e Adjudicar o julgamento proferido pela Comissão de Contratação - CC/SLC/SEMGOV/PMT, referente a Concorrência nº 005/2025-SLC/SEMGOV/ PMT, cujo objeto encontra-se descrito acima.
III.. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Tartarugalzinho-AP,21 de outubro de 2025

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023 - GAB/PMT

Protocolo 124470

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2025-SEMIOS-PMT

Termo de contrato nº 016/2025/PMT que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços - SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DURTE JUNIOR e a empresa MACPLAN COMÉRCIO - LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.320.845/00014-88. **Cláusula Primeira - Da Fundação Legal: 1.1** O presente contrato vinculasse à Concorrência Presencial nº 004/2025/SLC/ SEMGOV/PMT e à proposta vencedora, sujeitando-se ao CONTRATANTE e o CONTRATADO à Lei nº14.133/2021 e aos Decretos Municipais nº 024/025/026/2024, e subsidiariamente ao Código Civil e Código de Defesa do Consumidor, os quais passam a ser parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, assim como, ao Parecer Jurídico, no âmbito do Processo Administrativo nº3502.245/2025- SEMIOS/PMT. **Cláusula Segunda - DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS- CONVÊNIO Nº 947430-2023-MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA, FAMÍLIA E COMBATE A FOME. Sub Cláusula primeira.** O prazo de execução dos serviços descritos na Cláusula primeira é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar do dia do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA. **Sub Cláusula terceira.** O presente contrato terá vigência da sua assinatura até o dia 21/12/2026. **Cláusula Décima Segunda - DO FORO, 12.1** Os casos omissos e as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Tartarugalzinho/AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

Tartarugalzinho-AP - 21 de outubro de 2025.

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT

Protocolo 124473

Publicações Diversas

##Extrato de Publicação
Concorrência por Menor Preço - 003/2025
Nº PROCESSO ADM. 25.643/2024

##TEX Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Concorrência sendo conduzido por Eliane Barroso de Moraes, Agente de Contratação e tendo como autoridade Marcelo Pantoja dos Santos. Data de publicação do processo: 21/10/2025 - 16:22 Data início das propostas: 29/10/2025 - 08:00 Data final das propostas: 12/11/2025 - 08:00 Data de abertura das propostas: 12/11/2025 - 09:00 Tipo de Julgamento: Menor Preço Modo de disputa: Processo exclusivo ME: Não - Valor total do

processo: R\$ 1.000.850,15 - OBJETO DO PROCESSO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIA URBANA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP - CONVENIO Nº 938650/2022-MINISTERIO DA DEFESA/ DPCN, as condições de execução, quantidades, prazos, valor de referência e demais exigências técnicas constam do Projeto Básico/Termo de Referência - ANEXO I deste Edital. Link público do processo:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/AP/Prefeitura-Municipal-de-Pedra-Branca-do-Amapari-4644/CPMP-003-2025-2025-431709>

##ASS Eliane Barroso De Moraes Cardoso

##CAR Agente de Contratação

Protocolo 124450

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3006 N

MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA, MARISA MARTINS DE CASTRO, RONALDO CARVALHO SILVA, SANDRA DE PAULA MEIRA, SELMA TEODORO DE SOUZA OLIVEIRA, SHIRLEY REGINA TOMAZZO, SIMONE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ZELLA, VANESSA VIEIRA MOTTA, ALESSANDRO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA, ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA, AUDEIR PAULO DA SILVA, CAMILA VASCONCELOS BONFIM, CARLA KAILANE SANTOS DA COSTA, CLAUDIO MARCELO RODRIGUES FERREIRA, CREMILDA DA LUZ SOUSA ALVES, DORALICE OLIVEIRA DA SILVA, EDISLANE VIDAL DE SOUSA, ELIETE PACHECO MEDEIROS MAZO, FLAMARION RIBEIRO SELARES FACUNDES, GABRIELSON AGUIAR JORGE, GEOVANE MARTINS DO NASCIMENTO, GILDEZIO ALVES DA SILVA, JOSÉ ADILSON DA SILVA, MARCOS ROBERTO DOS PASSOS MARTINS, MARIA DE FÁTIMA GOMES DUARTE, MAYCON RYAN MONACELLI DA SILVA, REBECA PATRÍCIA CAVALCANTE TIMOTEO, ROCKSANIA SILVA DE SOUZA AMORIM, ROGÉRIO SOUBIER LOPES, SEVERINO GUILHERMINO BEZERRA, TATIANE APARECIDA DOS SANTOS VAZ, THIAGO ALEXANDRE DE SOUZA, TIAGO DREYER.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 124571

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio S - 3003 I

ABRAÃO CORNÉLIO FERREIRA PACHECO, ADENILTON AMORIM NEPOMUCENO, AILTON APARECIDO LEITE, ALEX RODRIGUES LEMES, ALEXSANDRO DE MORAIS, ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES, ANDREIA SILVA INACIO, BRENDA DE OLIVEIRA TORRES, BRUNNA PRADO SILVA AGUIAR, BRUNO DA SILVA BORGES, CARLOS EDUARDO PENNA DOS SANTOS, CLÉBER SERAFIM DA SILVA, DJALMA PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, ELIZANGELA RODRIGUES RIBEIRO, EMANUEL KEVIN DA SILVA GONÇALVES, FERNANDA ALVES PERINI PEREIRA, GEOVANE DAMIÃO LIMA, GEZIANE FERREIRA FERNANDES, GLÁUCIO MARCOS DA SILVA RIBEIRO, HURSSUARLE DA SILVA FRAGA, IGOR NOGUEIRA LEAL, INGRID CAMARGO DE OLIVEIRA, IVANDECO FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, JACKSON FRANÇA DE SOUZA, JEAN CARLOS DE LIMA FERREIRA, JEFERSON RODRIGUES FERREIRA, JOÃO VITOR ODÍZIO DA SILVA, JOEL MENDES, JOSÉ ANTÔNIO ARAUJO FERREIRA, JOSÉ VITOR MARTINS DOS SANTOS ALMEIDA, KARLA ROSANE DA SILVA CARNEIRO, LEANDRA DA SILVA SANTOS BAPTISTA, LEON DENNIS MACHADO OLIVEIRA, LUCAS DOS SANTOS MARQUES, MARCELO DO NASCIMENTO BARCELOS, MARCELO DOS SANTOS FAVARATO, MARCOS RORIZ DOS SANTOS RIBEIRO, MATHEUS VINICIUS SOUSA VICENTI, MIRIANA VIEIRA BERNARDO, MOISÉS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, NEIDIMAR VIEIRA DE ALELUIA SANTOS, NILSON NEDES ARAÚJO, PEDRO HENRIQUE WANTUIL DA SILVA, PENHA MONALISA CHRIST, RAFAEL HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, RICK LELIS SUNDERHUS DE CASTRO, ROCHELINO DE JESUS ALMEIDA, RONY DA SILVA SANTOS, RUAN RODRIGUES CENTOFANTI, SAMUEL PINHEIRO DE SOUZA, SCHEILA PAULA NICOLAU, SOLEMAR ANTONIO BRAUN, STHEFANY JHENIFER GONÇALVES DOS SANTOS CHAGAS PULZ, UADAS PEREIRA PIMENTEL, VALDECH JUNKER FERREIRA, VITOR MANUEL PEREIRA SILVA DOS SANTOS, WELDER DE OLIVEIRA DE SOUZA, WESLAN ROMUALDO DA SILVA.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 124581

FAZENDA RETIRO LORENA (PROPRIETÁRIO MAURI ROHDEN SOARES)

Torna público que REQUEREU na Secretaria - SEMDUH-STN-AP, a Renovação de Licenciamento (A.A nº 118/2023) para atividade de Limpeza de Área e Manejo de Açaí com Extração de Palmito em 80,0 Hectares de terra. Local cito Comunidade São João do Privativa, distrito Igarapé do Lago

Gleba: AD-04, Retiro Lorena, Lote nº 83 no município de Santana-Ap.

Protocolo 123175

**EMPRESA CALRIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE
CALCARIO E DERIVADOS LTDA
CNPJ Nº 08.204.960/0003-47**

Torna público que REQUEREU na Secretaria - SEMDUH-STN-AP, o Licenciamento Ambiental DDLA_ Declaração de Dispensa Ambiental para atividade de Carga e Descarga e Atividades do Operador Portuário. Avenida: SOUZA MAR, QUADRA 77, Distrito Industrial, Rio Matapi- MUNICÍPIO SANTANA-AP, CEP: 68925-001,

Protocolo 124445

JONAS GALLO, torna público que requereu da SEMMA Licença de Operação (LO) para a atividade de plantio de Açaí, de acordo com o código 01.5 do anexo único, da RESOLUÇÃO COEMA Nº 062, DE 02 DE MAIO DE 2024 no imóvel denominado "Fazenda Vale das Palmeiras 01", Localizado na cidade de Calçoene/AP.

Protocolo 123435

KADSON RODOLFO SCHULTZ, torna público que requereu da SEMMA Licença de Operação (LO) para atividade de plantio de açaí, de acordo com o código 01.5do anexo único, da RESOLUÇÃO COEMA Nº 062, DE 02 DE MAIO DE 2024 no imóvel denominado "Fazenda Vale das Palmeiras 04", localizado na cidade de Calçoene/AP.

Protocolo 123577

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA
DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA - ARPB
CONSELHO DELIBERATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONSIDERANDO que, em 06 de maio de 2025, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá o edital de convocação de reunião do Conselho Deliberativo da ARPB, com a pauta (a) eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Deliberativo; e (b) deliberação sobre a vacância do associado Manoel das Graças dos Santos Torres;

CONSIDERANDO que a referida reunião ocorreu em 12 de maio de 2025, conforme ata lavrada e assinada;

CONSIDERANDO que o Cartório Jucá Cruz - Registro Civil de Pessoas Jurídicas recusou o registro daqueles atos sob o fundamento de que o edital de convocação não foi afixado no mural da sede da ARPB, em atenção ao art. 11 do Estatuto Social;

CONSIDERANDO que, segundo o art. 1º do Estatuto Social, a Associação Recreativa e Cultural Escola de Samba Piratas da Batucada - ARPB possui sede situada à Rua Leopoldo Machado nº 2289, bairro Centro, CEP 68.900-067, na cidade de Macapá/AP;

CONSIDERANDO que, em 14 de agosto de 2025, o associado Izauro Antônio Silva dos Santos requereu formalmente seu afastamento definitivo da ARPB;

CONSIDERANDO que o art. 16, inciso I, do Estatuto Social prevê reunião ordinária do Conselho Deliberativo

até cinco dias úteis após as eleições gerais, condição que não mais subsiste;

CONSIDERANDO, portanto, que a nova reunião se fundamenta no art. 17 do Estatuto Social, segundo o qual o Conselho Deliberativo poderá reunir-se extraordinariamente sempre que os interesses da Associação o exigirem, visando regularizar os registros cartorários e assegurar a plena validade dos atos;

O **PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ARPB**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os(as) senhores(as) Conselheiros(as) para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2025, às 19h00, em primeira convocação, no endereço Rua Eliezer Levy, nº 2846, Bairro Trem, Macapá-AP.

ORDEM DO DIA

- Posse dos conselheiros transitórios, titulares e suplentes;
 - Eleição e posse do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Deliberativo;
 - Baixa do quadro social de Izauro Antônio Silva dos Santos e respectiva declaração de vacância no Conselho Deliberativo;
 - Declaração de vacância da cadeira de Manoel das Graças dos Santos Torres no Conselho Deliberativo.
- Para fins de publicidade e validade estatutária, este edital será afixado no mural da sede e divulgado em meio idôneo, com antecedência mínima de três dias úteis.

Será permitida a participação na forma remota (videoconferência). O link será informado no dia da reunião.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Diretoria Executiva

Protocolo 124557

**CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA
LICENÇA DE OPERAÇÃO
COMUNICADO**

A **CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ**, CNPJ 44.109.598/0001-27. Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença de Operação Nº 042/2025** através do processo nº **0037.0285.2002.0333/2024-RDD/SEMA**, para a Operação do Sistema de Abastecimento de Água, compreendendo as unidades de Captação, Reservação, Estação de Tratamento de Água - ETA e Redes de Distribuição de água bruta e tratada do bairro Elesbão no Município de Santana/AP, com validade de 06 anos a contar do dia 01 de Outubro de 2025.

Protocolo 124311



Cód. verificador: 641653515. Cód. CRC: AD67562

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 22/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

